



OEIRAS
VALLEY
PORTUGAL



Câmara
Municipal
de Oeiras

—
MUNICÍPIO
OEIRAS

www.oeiras.pt

2022

**Relatório do Direito
de Oposição**

Conteúdo

Introdução	2
Titulares do direito de oposição	3
Cumprimento do Estatuto de Oposição	5
⇒ Direito à informação	5
⇒ Direito de consulta prévia	14
⇒ Direito de participação	15
⇒ Direito de depor.....	17
Conclusão	18
Anexo 1 - Atas das reuniões com detentores do direito de oposição na Assembleia Municipal	
Anexo 2 – Requerimentos e pedidos diversos dos Vereadores Independentes Indicados pelo Bloco de Esquerda na Extinta Coligação Evoluir Oeiras	
Anexo 3 – Requerimentos da Assembleia Municipal	
Anexo 4 – Diversos pedidos e ocorrências efetuados pelo Grupo Político Evoluir Oeiras	

Introdução

A Lei n.º 24/98, de 26 de maio, que aprovou o *Estatuto do Direito de Oposição*, tem como finalidade assegurar “às minorias o direito de constituir e exercer uma oposição democrática (...) aos órgãos executivos (...) das autarquias locais de natureza representativa, nos termos da Constituição e da lei”.

Este estatuto, que veio regular e densificar o direito contido no artigo 114.º, n.º 3 da Constituição da República Portuguesa, tem, também, por base a alínea yy), do n.º 1, do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no qual é citado que compete à Câmara Municipal “dar cumprimento ao estatuto do Direito de Oposição”.

Nos termos da alínea u), do n.º 1, do artigo 35.º do supracitado diploma legal, compete ao Presidente da Câmara Municipal “promover o cumprimento do *Estatuto do Direito de Oposição* e a publicação do respetivo relatório de avaliação”.

O conceito legal de oposição abrange, nos termos do n.º 1, do artigo 2.º da Lei n.º 24/98, de 26 de maio, “a atividade de acompanhamento, fiscalização e crítica das orientações políticas (...) dos órgãos executivos das autarquias locais”.

Do elenco dos poderes contidos no Estatuto do Direito de Oposição incluem-se: o direito à informação, o direito à consulta prévia, o direito de participação, o direito de depor e o direito de pronúncia sobre o relatório de avaliação do grau de observância do respeito pelos direitos e garantias consagrados no Estatuto do Direito de Oposição.

Nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 10.º, da Lei n.º 24/98, de 26 de maio, a Câmara Municipal deve elaborar, até ao fim do mês de março do ano subsequente, o relatório de avaliação do grau de observância do respeito pelos direitos e garantias previstas no Estatuto do Direito de Oposição.

Titulares do direito de oposição

Nas autarquias locais e conforme se dispõe no artigo 3.º, da Lei n.º 24/98, de 26 de maio, são titulares do direito de oposição:

- os partidos políticos representados na Assembleia Municipal que não estejam representados na Câmara Municipal;

- os partidos políticos representados na Câmara Municipal, desde que nenhum dos seus representantes assuma pelouros, poderes delegados ou outras formas de responsabilidade direta e imediata pelo exercício de funções executivas;

- grupos de cidadãos eleitores que estejam representados na Câmara e na Assembleia Municipal e não assumam pelouros, poderes delegados ou outras formas de responsabilidade direta e imediata no exercício de funções executivas.

Os Órgãos Municipais, para o mandato 2021-2025, em particular no ano 2022 são constituídos da seguinte forma:

- ⇒ Isaltino Inovar Oeiras (IN-OV), representado na Câmara Municipal pelo Presidente e por sete Vereadores e a Assembleia Municipal por vinte e três membros (dezoito membros eleitos e cinco Presidentes de Juntas / Uniões de Freguesia);
- ⇒ Partido Socialista (PS), representado na Câmara Municipal por um Vereador e na Assembleia Municipal por quatro membros eleitos;
- ⇒ Partido Social Democrata (PSD), com um Vereador eleito na Câmara Municipal e três membros eleitos na Assembleia Municipal;
- ⇒ Evoluir Oeiras (EO), com três membros eleitos na Assembleia Municipal e, na Câmara Municipal, um Vereador Independente Indicado pelo Bloco de Esquerda na extinta Coligação Evoluir Oeiras (VIIBEECEO);
- ⇒ Coligação Democrática Unitária (CDU), com dois membros eleitos na Assembleia Municipal;
- ⇒ Iniciativa Liberal (IL), com um membro eleito na Assembleia Municipal;
- ⇒ Chega (CH), com um membro eleito na Assembleia Municipal

⇒ Pessoas - Animais - Natureza (PAN), com um membro eleito na Assembleia Municipal.

Considerando o acima exposto, são detentores do direito de oposição, na Assembleia Municipal o EO, CDU, IL, CH, PAN e PS (até julho de 2022) e, na Câmara Municipal, VIIBEECEO.

Cumprimento do Estatuto de Oposição

Compete, à Câmara Municipal dar cumprimento ao Estatuto do Direito de Oposição, nos termos da alínea yy), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais e ao Presidente da Câmara Municipal, o dever especial de promover o cumprimento deste Estatuto e a publicação do respetivo relatório de avaliação, de acordo com o disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 35.º do mesmo diploma legal. Tendo em atenção que é reconhecida à assembleia municipal, nos termos do artigo 25.º, n.º 2, alínea h) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a faculdade de “*discutir, na sequência de pedido de qualquer dos titulares do direito de oposição, o relatório a que se refere o Estatuto do Direito de Oposição*”, indicam-se os atos praticados em observância dos direitos consagrados no referido Estatuto do Direito de Oposição:

⇒ Direito à informação

Determina o artigo 4.º, da Lei n.º 24/98, de 26 de maio que o *direito de informação*, se concretiza pela faculdade de “*os titulares do direito de oposição têm o direito de ser informados regular e diretamente pelos correspondentes órgãos executivos sobre o andamento dos principais assuntos de interesse público relacionados com a sua atividade*”.

Assim, foi dado cumprimento ao previsto nos artigos 25.º, n.º 2, alíneas b), c), d) e 35.º, n.º 1, alíneas s), t), u), x) e y) e n.º 4, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:

Foi disponibilizada informação aos titulares do direito de oposição com representação na Câmara e na Assembleia Municipais, divulgando-se os documentos contendo os resultados da participação do Município nas empresas locais e nas demais entidades participadas pela Edilidade, nomeadamente:

Documento	Apresentação CM	Apresentação AM
OEIRAS VIVA - Gestão de Equipamentos Culturais e Desportivos, EM		
PD 46/2022 - Relatório Trimestral de Execução Orçamental (2º e 3º Trimestres de 2021), Relatório Semestral de Execução Orçamental (1º Semestre de 2021)	19/01/2022	08/02/2022
PD 231/2022 - Plano de Atividades e Orçamento para 2022, Parecer do Fiscal Único e Grandes Opções do Plano para 2022	30/03/2022	19/04/2022
PD 282 - Relatório e Contas de 2021	13/04/2022	17/05/2022
PD 429 - Transferência Financeira por Resultado Líquido Negativo no exercício de 2021	25/05/2022	31/05/2022
PARQUES TEJO - E.M.		
PD 228 - Plano Plurianual de Atividades e Orçamento para 2022-2023, com Parecer do Fiscal Único	30/03/2022	19/04/2022
PD 422 - Relatório Trimestral de Execução Orçamental - (3º e 4º Trimestre de 2021) e Relatório e Contas 2021	25/05/2022	28/06/2022
PD 812 - Relatório Trimestral de Execução Orçamental - (1º Trimestre de 2022)	14/09/2022	29/09/2022
PD 887 - Transferência Financeira por Resultado Líquido Negativo no exercício de 2021	12/10/2022	15/11/2022
TRATOLIXO - Tratamento de Resíduos Sólidos E.I.M., S.A. - Empresa Intermunicipal, S.A		
PD 591 - Relatório e Contas 2021	06/07/2022	20/09/2022
MUNICÍPIA - Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação E.M., S.A.		
PD 432 - Plano de Atividades e Orçamento para 2022 - Relatório Trimestral de Execução Orçamental - 4º Trimestre 2021, e Relatório e Contas 2021, com Parecer do Fiscal Único	25/05/2022	28/06/2022
PD 748 - Relatório Trimestral de Execução Orçamental - 1º Trimestre de 2022	14/09/2022	29/09/2022
PD 1185 - Relatório Trimestral de Execução Orçamental - 2º Trimestre, Informação Económico Financeira do 1º Semestre de 2022	21/12/2022	17/01/2023
PD 1191 - Plano de Atividades e Orçamento para 2023	21/12/2022	17/02/2023
Fundação Marquês De Pombal		

PD 1153 - Plano de Atividades e Orçamento para 2022 e Relatório de Atividades e Contas relativo ao Exercício de 2021	21/12/2022	24/01/2023
TAGUSPARK - Sociedade de Promoção e Desenvolvimento do Parque de Ciência e Tecnologia da Área de Lisboa, S.A.		
Pd 428 - Relatório e Contas 2021	25/05/2022	28/06/2022
E.I.A. - Ensino, Investigação e Administração S.A.		
PD 615 - Relatório e Contas relativo ao exercício de 2021	06/07/2022	20/09/2022

Foi enviada, antes de cada sessão ordinária, à Presidente da Assembleia Municipal e aos representantes dos partidos políticos representados neste órgão, informações escritas do Presidente da Câmara Municipal acerca da atividade da Câmara Municipal e da situação financeira do Município e demais documentos complementares, conforme determinado pela alínea y,) do n.º 1, do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

Foram prestadas as informações solicitadas diretamente pelos vereadores, verbalmente na própria reunião de câmara ou posteriormente, por escrito, bem como registados e reencaminhados para os serviços todos os pedidos de informação que não obtiveram resposta imediata por parte do executivo e controlo do prazo de resposta.

Foram facultadas as informações solicitadas pelos titulares do direito de oposição representados na Câmara Municipal sobre assuntos de interesse para o Município e sobre a execução de deliberações. A este respeito, informamos que foram apresentados 80 requerimentos/pedidos diversos, tendo sido consideradas as respostas aos requerimentos até 31/03/2023.

Assunto	Estado
Criação de condições para a participação dos/as munícipes	Respondido
Reunião CM 22 dezembro - Monumento de interesse Municipal - Quinta do Cedro	Respondido
Acesso a informação sobre serviços de consultoria prestados pela Core Studio	Respondido

"Proposta de Deliberação - Aprovar e submeter à Assembleia Municipal de Oeiras a aplicação automática da Tarifa Social da Água, Saneamento e Resíduos"	Respondido
Pedido de acesso aos relatórios de inspeção dos autocarros da Vimeca e outros dados	Respondido
Pedido de esclarecimentos sobre PD 41/2022 - SIMAS - Procedimento por concurso público, para a locação de 9 viaturas novas, ligeiras de passageiros, 100% elétricas	Respondido
Pedido de esclarecimentos sobre PD 40/2022 - SIMAS - Retificação dos valores plurianuais Templo Água e Centro Interpretação Ambiental - Orçamento E Gop's 2022	Respondido
PD 46 OEIRAS VIVA Relatório Trimestral 2º e 3º Trimestres 1º Semestral	Respondido
Pedido de informação estatística - Beneficiários Tarifa Social da Água	Respondido
PD Plano de Pormenor de Salvaguarda para a Quinta de Cima do Marquês	Respondido
Aterro Vale Ribeira da Lage	Respondido
Plano de Habitação Municipal	Respondido
Informações PAESO	Respondido
Relatórios Plano de Mobilidade Urbana Sustentável e Plano de Acessibilidades do Município de Oeiras	Respondido
Reunião Ordinária de Câmara de 27 de abril de 2022	Respondido
Aplicação dos Resultados Líquidos	Respondido
Pedido de acesso ao caderno de encargos do procedimento de aquisição de docas de bicicletas e bancos de jardim na modalidade de fornecimento contínuo	Respondido
Pedido de informação sobre contratação	Respondido
Pedido de discussão do Relatório de Avaliação do Direito de Oposição	Respondido
Situação nas Escolas do Concelho / Reivindicações dos estudantes	Respondido
Pedido de informação Bairro Autoconstrução, Porto Salvo - ESCOLA EB1+JI CUSTÓDIA MARQUES	Respondido
Pedido de informação aos serviços Educação/Cultura registo INT-CMO/2022/11248	Respondido
Esclarecimentos sobre o cumprimento do RGEU, Condomínio Mirante, Paço de Arcos	Respondido
Relatório Consulta Pública Plano de Pormenor Caxias Norte	Respondido
Declarações de voto escritas da reunião pública de CM de 25/05/2022	Respondido
Anexos em falta RC 08/06/2022	Respondido
Ponto de situação da resposta aos pedidos	Respondido
Ponto de situação da resposta aos pedidos_requerimentos	Respondido
Espaço Multiusos Algés	Respondido
Paragem autocarro Taguspark	Respondido

Pedido de documentação relevante no âmbito da consulta pública do PDM	Respondido
Identificação incorreta no site	Respondido
Regulamento interno de prevenção e controlo do consumo excessivo de álcool	Respondido
Lista Regulamentos SIMAS	Respondido
Apresentação PDM - Reunião de 07/07/2022	Respondido
Documento escrito CCDR de dia 3 de junho	Não Respondido
Parecer jurídico emitido antes da elaboração da PD 665 - Atribuição de Bolsas de Estudo e de Mérito para alunos do Ensino Superior	Respondido
PD 742 DMOGAH\DOM--UPGO - Execução da ciclovia da Medrosa, entre a Estação da CP de Oeiras e a Praia da Torre	Respondido
Gastos de água supérfluos	Respondido
Caderno de Encargos Aquisição assessoria técnica PDMO	Respondido
Relatório de avaliação do alinhamento de árvores da Avenida dos Bombeiros Voluntários de Algés, em Algés.	Respondido
Pedido de esclarecimentos situação inscrição aluno em escola no Concelho de Oeiras	Respondido
Ata 18/2022, de 20 de julho	Respondido
Situação crianças ainda sem vaga no Ensino Público em Oeiras (adenda)	Respondido
Praias interditas a banhos no Concelho de Oeiras	Respondido
Obras Av. 25 de Abril Linda-a-Velha	Respondido
Prestação de Informação - Relatório de execução orçamental 1º trimestre 2022 - Municípa	Respondido
Requerimento N.º 01_10/2022 Composição Gabinetes Vereadores(as)	Respondido
Requerimento N.º 02_10/2022 Motivo(s) da Ausência do Presidente e Vice-Presidente	Respondido
Requerimento N.º 03_10/2022 Requerimento Dados eficiência hídrica Município Oeiras	Respondido
Requerimento N.º 04_10/2022 Presente e futuro EB Sophia de Mello Breyner	Respondido
Participação resíduos com amianto	Respondido
Alteração intempestiva da hora da Reunião ordinária de Câmara	Respondido
Enquadramento da proposta 913 DMOGAH\DHM\DGSH - Venda de habitação municipal sita na Rua João Maria Porto, 1 - R/C Dtº, Bairro da Encosta da Portela, em Carnaxide	Respondido
Requerimento N.º 05_10/2022 Tratamento de resíduos pela TratoLixo e estratégia municipal	Respondido
Pareceres _ PD 931 "Constituição do Município de Oeiras como Comunidade de Energia Renovável" e PD 932 "Marginal sem carros todos os domingos e feriados" - reunião de Câmara de 26-10-2022	Respondido

Pedido de Informação - ARU em vigor e caducadas	Respondido
Licenciamento obra Rua Paulo Duque	Respondido
Intervenção do Sr. Vice-Presidente na reunião de Câmara de 26/10/2022	Respondido
Dados ECOXXI	Respondido
Parque de estacionamento e Pedonalização Rua Costa Pinto	Respondido
Requerimento N.º 03_11/2022 Origem das terras depositadas em REN Porto Salvo	Respondido
Acompanhamento de pedidos de informação via Edoclink	Respondido
Documentos em falta ou desatualizados em várias propostas de deliberação	Respondido
Requerimento N.º 06_11/2022 Alteração delimitação ARU de Carnaxide	Respondido
Inventário de emissões Gases Efeitos de Estufa Município de Oeiras	Respondido
Plataforma Municípios Online - Marktest.com	Respondido
Ajuste direto Patrocínio Judiciário e Parecer Jurídico	Respondido
Situação de cidadão sem abrigo e dados sobre população sem abrigo em Oeiras	Respondido
Pedido de estudo acústico	Respondido
Dados desalojados Concelho de Oeiras e atuação preventiva	Respondido
Pedido de informações sobre Op. Loteamento 16/2020 e Consulta Pública em Curso	Não Respondido
Encerramento de escolas - Precipitação intensa e Cheias	Respondido
Ata 29/2022 de 7 de dezembro	Respondido
Sigla Vereação	Respondido
Requerimento N.º 02_12_2022 Pedido de informação Escola Segura Carnaxide	Respondido
Pedido de Esclarecimentos: Pedido de retirada da PD 1138	Respondido
Falta de documentos na Reunião de Câmara de 21/12/2022	Respondido
Atas das reuniões de Câmara	Respondido
Relatório Oeiras e ODS 2022	Respondido

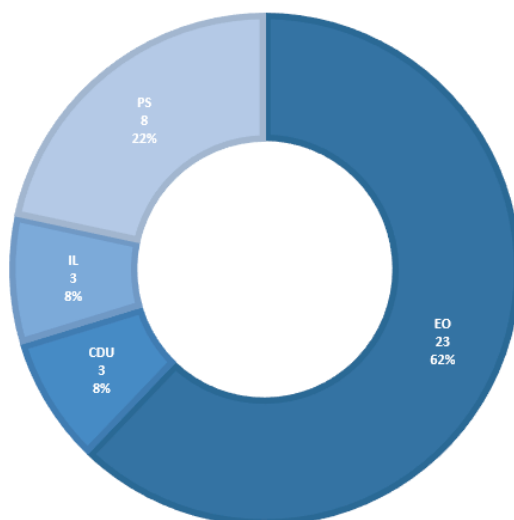
Foram facultadas as informações solicitadas pelos titulares do direito de oposição representados na Assembleia Municipal sobre assuntos de interesse para o município e sobre a execução de deliberações anteriores. A este respeito esclarece-se que no ano 2022 foram apresentados 38 requerimentos.

Nº. do Requerimento	Partido	Título	Estado
1/22	CDU	Alteração do PDM	Respondido
2/22	CDU	Compromissos urbanísticos	Respondido
3/22	EO	Acesso ao processo de loteamento nº.9/2008	Respondido
4/22	EO	Questões relativas a vários projetos	Respondido
5/22	EO	Qualidade do ar e do ruído	Respondido
6/22	EO	Relatórios das Consultas Públicas preventivas relativas a diversos Planos Pormenor	Não Respondido
7/22	EO	Lista dos Regulamentos Municipais em vigor no Município de Oeiras	Respondido
8/22	PS	Construção de aterro junto à Ribeira da Lage, em Porto Salvo	Respondido
10/22	EO	Conselho Municipal de Educação - Pedido de informações	Respondido
11/22	EO	Questões relativas às obras na Quinta das Palmeiras e ao Projeto e Planos para as Portas de Algés	Respondido
12/22	PS	Projeto Mochila Leve	Respondido
13/22	EO	Questões relativas ao Portal de Dados Abertos do Município de Oeiras	Respondido
14/22	EO	Questões relativas à alteração à Estratégia Local da Habitação do Município Oeiras	Respondido
17/22	CDU	Processo de implantação do Novo Plano de Transportes do Município de Oeiras	Respondido
19/22	EO	Estado de conservação da Escola Professor José Augusto Lucas, em Linda-a-Velha, e falta de resposta da Câmara aos Encarregados de Educação	Respondido
20/22	EO	Pedido de resposta às questões colocadas no PAOD da reunião de 15/11/2022	Respondido
21/22	EO	Criança com necessidades especiais impedida de frequentar atividades lúdicas, férias desportivas, etc., na EB1 Cesário Verde	Respondido

22/22	EO	Parquímetros na Vila de Oeiras	Não Respondido
23/22	EO	Remoção de espécies exóticas invasoras	Respondido
25/22	EO	Estado saúde senhor arrastado pela enxurrada zona de Tercena - Custas médicas - Indeminização	Respondido
26/22	EO	Escola de São Bruno	Respondido
27/22	EO	Casa Igrejas Caeiro - Vespa asiática - Pavilhão da ADO	Respondido
28/22	EO	Estatutos, objetivos e corpos sociais da entidade OVIA	Respondido
29/22	EO	Parceria de Base Local - Projeto Jovem Autarca	Respondido
30/22	EO	Lista e ponto situação Orçamentos Participativos 2017-2022	Respondido
oral I/22	PS	Projeto da Equipa Multidisciplinar de Apoio Educativo	Respondido
oral II/22	EO	Questões dirigidas à Câmara Municipal de Oeiras	Respondido
oral III/22	PS	Quadro de Recursos Humanos no Plano de Atividades da Oeiras Viva	Respondido
oral IV/22	PS	Questões relativas à contratação de empréstimo de médio e longo prazo	Respondido
oral V/22	PS	Conta final de Adjudicação da Empreitada 28/DRU/2021 - Reformulação do Campo de Futebol da Laje	Respondido
oral VI/22	PS	Conta final da empreitada relativa ao Centro Cultural de Barcarena	Respondido
oral VII/22	PS	Estudo Sociológico de Caracterização da População Jovem do Conselho de Oeiras	Respondido
oral VIII/22	IL	Listagem de eventos em 2021 - Qualificação de taxas	Respondido
oral IX/22	IL	Listagem relativas às taxas	Respondido
oral X/22	IL	Listagem relativas às taxas	Respondido
oral XII/22	EO	Falta de resposta a anteriores requerimentos Custo da publicidade utilizada no Oeiras 27	Respondido
oral XIII/22	EO	Questões relativas à Reestruturação Orgânica dos Serviços do Município de Oeiras	Respondido

		Acesso ao questionário e seus resultados finais	
--	--	---	--

Apresentados os assuntos, segue a sua dispersão por força política:



Foram publicadas no Portal Institucional do Município e no site da Assembleia Municipal as deliberações dos órgãos autárquicos e as decisões dos respetivos titulares destinadas a ter eficácia externa, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos 35.º, n.º 1, alínea t) e 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

Remeteram-se à Assembleia Municipal as cópias das atas das reuniões da Câmara Municipal, após a aprovação das mesmas.

Foram disponibilizadas as ordens de trabalho, o conteúdo das propostas de deliberação e os documentos que as instruíram, através da plataforma informática *Salão Nobre Digital* disponível no *Portal da intranet* e, ainda, as atas, as propostas agendadas e aprovadas, as agendas e os editais de reuniões extraordinárias da Câmara Municipal.

Saliente-se ainda que, através do sítio da *internet* do Município de Oeiras – oeiras.pt -, é disponibilizada informação acerca de toda a atividade municipal. Através deste meio de comunicação é possível aceder *online* às seguintes

publicações: *Boletim Municipal-Oeiras Atual*, *Oeiras em Revista* e *30 Dias*. Todas estas publicações são disponibilizadas também em suporte de papel.

Para além dos meios de comunicação mencionados, o trabalho e iniciativas desenvolvidas pelo município foram divulgadas nos seguintes suportes *online*: *Facebook*, *Issuu*, *Linkedin*, *Twitter* e *Instagram*.

⇒ Direito de consulta prévia

Conforme o disposto no n.º3 do artigo 5.º da Lei n.º24/98, de 26 de maio, este direito, ao nível autárquico, consubstancia-se pela faculdade de “*os partidos políticos representados nos órgãos deliberativos das autarquias e que não façam parte dos correspondentes órgãos executivos, ou neles não assumam pelouros, poderes delegados ou outras formas de responsabilidade direta e imediata pelo exercício de funções executivas, têm o direito de ser ouvidos sobre as propostas dos respetivos orçamentos e planos de atividade*”.

Com vista ao exercício deste direito e no âmbito da elaboração do Plano de Desenvolvimento Estratégico e das Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2023 foi solicitado aos representantes que apresentassem propostas a incluir no citado documento, sendo que foram tidas 6 reuniões entre o Sr. Vice-Presidente e os titulares do direito de oposição da Assembleia Municipal¹.

No exercício deste direito, foi facultada para consulta toda a informação respeitante à elaboração, discussão e votação destes documentos previsionais. De igual modo, os dirigentes e técnicos da autarquia estiveram presentes nas reuniões com o objetivo de esclarecer as dúvidas suscitadas pelos membros dos dois órgãos municipais.

¹ Ver anexo 1

⇒ Direito de participação

Ao abrigo do disposto no artigo 6.º da Lei n.º 24/98, de 26 de maio, “*os partidos políticos da oposição têm o direito de se pronunciar e intervir pelos meios constitucionais e legais sobre quaisquer questões de interesse público relevante, bem como o direito de presença e participação em todos os atos e atividades oficiais que, pela sua natureza o justifiquem*”.

No cumprimento do disposto no Estatuto do Direito de Oposição foram, durante o ano de 2022, apresentados pelos partidos da oposição e seus representantes, nas reuniões e sessões dos órgãos municipais dezasseis propostas de recomendação e oito moções, a saber:

Assunto	Apresentada por	Estado
Moção de Repúdio contra a invasão da Ucrânia pela Federação Russa	PS	Aprovada
Moção - Dia Internacional das Mulheres	EO	Aprovada
Moção sobre os Combustíveis para Associações de Bombeiros	CDU	Aprovada
Moção - Dia Internacional Contra a Homofobia, Bifobia e Transfobia	EO	Aprovada
Moção de Saudação às Coletividades e Instituições Desportivas do Concelho de Oeiras	PS	Aprovada
Moção - Melhor segurança para peões nas passadeiras nas Uniões de Freguesia e Freguesias no Concelho de Oeiras	CH	Rejeitada
Moção - Dia Internacional para Eliminação da Violência Contra a Mulher	EO	Aprovada
Moção de Solidariedade com as vítimas das inundações do dia 7 de dezembro em Algés	Mesa da Assembleia Municipal	Aprovada
Recomendação relativa ao alargamento do horário de funcionamento do Centro de Recolha Oficial de Animais do Município de Oeiras (CROAMO)	PAN	Aprovada
Proposta de Recomendação - Pela aplicação de medidas proativas de resposta à seca no concelho de Oeiras	EO	Rejeitada

Recomendação relativa à implementação da atribuição automática da Tarifa Social da Água no SIMAS Oeiras e Amadora	PAN	Retirada
Proposta de Recomendação - Pela abertura dos portões do Parque dos Poetas e outros parques	EO	Rejeitada
Proposta de Recomendação - Alargamento do horário de abertura dos Parques do Concelho	CDU	Aprovada
Recomendação - Dia Internacional da Mulher	PAN	Aprovada
Proposta de Recomendação - Arvoredo Municipal	EO	Rejeitada
Recomendação - Por uma política de proximidade no processo de candidatura aos Vales Eficiência	PAN	Aprovada
Proposta de Recomendação - RedEscolas Anticorrupção	EO	Aprovada
Proposta de Recomendação - Oeiras Cidade Amiga das Crianças	EO	Aprovada
Proposta de Recomendação - Saudação de Oeiras pelos 100 anos do nascimento do Arquiteto Paisagista Gonçalo Ribeiro Telles	EO	Aprovada
Recomendação - Pela redução do uso de água engarrafada	PAN	Aprovada
Proposta de Recomendação - Distribuição gratuita de produtos de higiene menstrual em escolas, centros de saúde e em espaços geridos pelo município	EO	Rejeitada
Proposta de Recomendação - Proteger do calor - abrigos climáticos	EO	Rejeitada
Proposta de Recomendação - Melhor Acessibilidade e Mobilidade nas Escolas de Oeiras	EO	Rejeitada
Proposta de Recomendação - Avaliação da aplicação do regime de teletrabalho aos trabalhadores do Município de Oeiras no âmbito do Plano de Poupança de Energia 2022-2023 decretado pelo Governo	EO	Rejeitada

Enquanto manifestação do exercício deste direito foram publicitadas e integralmente transcritas nas atas das reuniões ou sessões da Câmara e Assembleia Municipais, ou anexadas, moções, requerimentos verbais ou escritos, declarações políticas e declarações de voto.

Foram enviados convites aos membros dos órgãos municipais com vista a assegurar a sua presença e participação nos atos e atividades oficiais realizadas no concelho.

⇒ Direito de depor

Admite o artigo 8.º da Lei n.º 24/98, de 26 de maio que *“os partidos políticos da oposição têm o direito de, através de representantes por si livremente designados, depor perante quaisquer comissões constituídas para a realização de livros brancos, relatórios, inquéritos, inspeções, sindicâncias ou outras formas de averiguação de factos sobre matérias de relevante interesse (...) local”*.

Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 8.º da Lei n.º 24/98, de 26 de maio, durante o ano de 2022, os titulares do direito de oposição participaram nas seguintes comissões:

- › Comissão Revisão do Regimento (Comissão Eventual), constituída por 1 elemento de cada Força Política e pela Mesa da Assembleia (Presidente e Secretários), que reuniu 6 vezes;
- › Comissão de Educação, Cultura, Desporto e Juventude, constituída por 1 elemento de cada Força Política e pela Mesa da Assembleia (Presidente e Secretários), que reuniu 1 vez;
- › Comissão de Acompanhamento do Processo Deliberativo e Assuntos Jurídicos, constituída por 1 elemento de cada Força Política e pela Mesa da Assembleia (Presidente e Secretários), que reuniu 1 vez;
- › Comissão do Ambiente, Ordenamento do Território e Património, constituída por 1 elemento de cada Força Política e pela Mesa da Assembleia (Presidente e Secretários), que reuniu 2 vezes;

- › Comissão de Economia, Finanças e Setor Empresarial Local, constituída por 1 elemento de cada Força Política e pela Mesa da Assembleia (Presidente e Secretários), que reuniu 8 vezes;
- › Comissão de Educação, Cultura, Desporto e Juventude, constituída por 1 elemento de cada Força Política e pela Mesa da Assembleia (Presidente e Secretários), que reuniu 1 vez.

Diversos

Neste capítulo apresentam-se outros pedidos e ocorrências efetuados pelo Grupo Político Evoluir Oeiras.

Conclusão

Em face do exposto, demonstra-se terem sido assegurados os direitos previstos no Estatuto do Direito de Oposição, por parte do Executivo Municipal e do seu Presidente no cumprimento do disposto nos artigos 33.º, n.º 1, alínea yy) e 35.º, n.º 1, alínea u), ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, permitindo-se aos titulares do direito de oposição o acompanhamento, fiscalização e crítica das orientações políticas da Câmara Municipal de Oeiras.

Nestes termos e, conforme se dispõe no artigo 10.º, n.º 5 da Lei n.º 24/98, de 26 de maio será o presente relatório publicado no Boletim Municipal de Oeiras.

Oeiras, 24 de abril de 2023

O Presidente



Isaltino Morais



PRONUNCIAMENTO ENQUANTO TITULAR DO DIREITO DE OPOSIÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO DIREITO DE OPOSIÇÃO 2022

Venho, enquanto Vereadora independente eleita pela Coligação Evoluir Oeiras à Câmara Municipal de Oeiras, e titular do direito de Oposição na Câmara, pronunciar-me sobre o Relatório de Avaliação do Direito de Oposição (RADO) de 2022, nos termos do Artigo 10.º da Lei N.º 24/98, de 26 de maio, que aprovou o Estatuto do Direito de Oposição.

Artigo 10.º

Relatórios de avaliação

- 1 – (...) autarquias locais elaboram, até ao fim de Março do ano subsequente àquele a que se referam, relatórios de avaliação do grau de observância do respeito pelos direitos e garantias constantes da presente lei.
- 2 - Esses relatórios são enviados aos titulares do direito de oposição a fim de que sobre eles se pronunciem.
- 3 - Ao pedido de qualquer dos titulares mencionados no número anterior podem os respectivos relatório e resposta ser objecto de discussão pública na correspondente assembleia.

Antes de mais, em relação ao RADO importa destacar:

O atraso na conclusão e envio do Relatório que, nos termos da Lei, deve ser concluído até ao final do mês de março, tendo-me sido enviado na véspera do feriado de 25 de abril, dia 24 de abril, pelas 19h35;

A omissão de informações relevantes, nomeadamente data das respostas, e falta de precisão, que levam a conclusões que não correspondem à verdade dos factos relativamente ao cumprimento do Direito de Oposição;

O facto do RADO 2021 ter sido elaborado sem que a oposição tivesse sido ouvida, nem sido objeto de discussão na Assembleia Municipal de Oeiras (AMO) conforme requerido no ano passado, esperando que este nosso pronunciamento conste na íntegra do RADO 2022 e que este seja objeto de discussão pública na Assembleia Municipal de Oeiras, prevista na lei.



Direito à Informação

Relativamente ao Direito à Informação, ao contrário do que é dito no RADO 2022, não se pode afirmar que o direito à informação tenha sido cumprido. Antes pelo contrário.

Não foram cumpridos os prazos legais de resposta aos Requerimentos enviados, ou seja, as respostas não foram enviadas em tempo útil na maioria dos casos, havendo inadmissíveis atrasos de vários meses na resposta aos requerimentos e pedidos de informação. São casos raros os de resposta dentro dos prazos legalmente previstos.

Não foram prestadas as informações solicitadas por mim através de requerimentos e pedidos de informação, tendo em conta as respostas incompletas, respondendo apenas em parte ao que efetivamente foi perguntado e requerido.

O Presidente ou o vice-presidente em sua substituição não deram resposta a grande parte dos pedidos de esclarecimento e das questões levantadas por mim oralmente no Período Antes da Ordem do Dia (PAOD) nas Reuniões da Câmara, nem foram objeto de resposta escrita enviada posteriormente. Aliás, em todas as reuniões de Câmara de 2022, suscitei questões no PAOD que nunca foram respondidas e não estão vertidas no anexo do RADO, podendo ser consultadas nas Atas das reuniões de 2022.

Na ânsia de contabilizarem mais requerimentos e pedidos de informação do que na realidade fiz, para dar credibilidade à afirmação infundada, e várias vezes repetida pelo Presidente da Câmara, mas nem por isso mais verdadeira, de que eu apresentaria requerimentos todos os dias, são incluídos no quadro de requerimentos/pedidos diversos, as propostas de deliberação apresentadas, respostas de outras entidades contactadas por mim, bem como questões que os serviços me colocam (pedidos dos serviços para a nossa Vereação) e troca de emails com os serviços sobre procedimentos e falta de anexos no Salão Nobre Digital e outras questões administrativas.

1. Criação de condições para a participação dos/as munícipes

É o caso do suposto requerimento/pedido de informação “Criação de condições para a participação dos/as munícipes”, que mais não é do que uma email em que respondo uma informação por mail, chamando a atenção “para a necessidade de criar as condições técnicas para a participação do público e de informar atempadamente os/as munícipes sobre o formato da reunião pública da Câmara Municipal do corrente mês de janeiro de 2022.” Não se trata de nenhum requerimento nem pedido de informação, mas tão só de um alerta que faço em resposta à informação prestada pelo Núcleo de Apoio aos Órgãos Municipais de que “De acordo com a Lei 91/2021 de 17 de dezembro, é prorrogado o prazo para a realização por meios de comunicação à distância das reuniões dos órgãos das autarquias locais.”

2. Quinta do Cedro

O segundo elemento do Anexo não é também nenhum requerimento ou pedido de informação à CMO, mas a resposta da DGPC a um Requerimento de um cidadão (Nuno



Silveira), que o Executivo entendeu dar-me conhecimento, por saber que também a Associação Evoluir Oeiras tinha requerido a classificação do imóvel Quinta do Cedro, no Dafundo.

3. Core Studio

O Requerimento N.º 01 / 2022 Acesso a informação sobre serviços de consultoria prestados pela Core Studio é de facto o primeiro requerimento de 2022, com data de dia 10 de janeiro de 2022. A resposta só foi dada no dia 7 de março, praticamente 2 meses depois.

4. Proposta de Deliberação

O quarto elemento do Anexo é uma Proposta de deliberação, a PROPOSTA N.º 01 / 2022 Aprovar e submeter à Assembleia Municipal de Oeiras a aplicação automática da Tarifa Social da Água, Saneamento e Resíduos.

5. Vimeca

O Requerimento N.º 02 / 2022 Pedido de acesso aos relatórios de inspeção dos autocarros da Vimeca e outros dados, enviado no dia 14 de janeiro, só teve resposta no dia 25 de julho, ou seja, mais de 6 meses depois!

6. Frota

Tendo referido na Reunião de Câmara de 19 de janeiro que não nos tinha sido entregue documentação sobre a situação da frota no âmbito da discussão e apreciação da PD 41/2022 - SIMAS - Procedimento por concurso público, para a locação de 9 viaturas novas, ligeiras de passageiros, 100% elétricas, a resposta chega a 3 de março, mais de 1 mês e meio depois.

7. SIMAS Templo da água

Na mesma reunião de Câmara de 19 de janeiro, considerei em Declaração de Voto as explicações dadas insuficientes relativamente à PD 40/2022 - SIMAS - Retificação dos valores plurianuais Templo Água e Centro Interpretação Ambiental- Orçamento E Gop's 2022. Não é dada nenhuma explicação, limitando-se a contabilizar como resposta, aquela que me foi enviada a 7 de março em resposta ao REQUERIMENTO N.º 01 / 2022 Acesso a informação sobre serviços de consultoria prestados pela Core Studio, de 10 de janeiro.

8. Oeiras Viva

Outro pedido de informação/clarificação oral, na mesma reunião de Câmara de 19 de janeiro sobre a PD 46 OEIRAS VIVA Relatório Trimestral 2º e 3º Trimestres 1º Semestral. A resposta foi enviada no dia 15 de fevereiro, cerca de 1 mês depois.

9. Tarifa Social da água

O Requerimento N.º 03 / 2022 Pedido de informação estatística Beneficiários Tarifa Social da Água, de 1 de fevereiro de 2022, foi respondido no dia 12 de abril, mais de 2 meses depois.



10. Proposta de Deliberação

Trata-se de uma proposta de deliberação, a PROPOSTA DELIBERAÇÃO N.º 02 / 2022 Plano de Pormenor de Salvaguarda para a Quinta de Cima do Marquês, de 27 de janeiro de 2022.

11. Aterro

O Pedido de Informação sobre o Aterro em Porto Salvo, de 7 de fevereiro de 2022, foi respondido no dia 7 de março, 1 mês depois, com informação que se veio a verificar não corresponder à verdade.

12. Plano de Habitação Municipal

O Plano de Habitação Municipal foi falado na reunião de 2 março (Vereador Duarte Mata). A resposta foi-nos enviada no dia 6 de abril, 1 mês depois.

13. Atualização de dados PAESO

Pedido de informação de 28 de fevereiro de onde poderia encontrar a atualização dos dados do PAESO 2010. Resposta recebida a 7 de abril, mais de 1 mês depois.

14. Relatórios Planos Mobilidade e de Acessibilidades

Pedido oral de acesso a documentos. Os Relatórios Plano de Mobilidade Urbana Sustentável e Plano de Acessibilidades do Município de Oeiras foram pedidos por mim na reunião de Câmara de 22 de abril de 2022, aquando da primeira apresentação dos Planos (tendo-me sido dito pelo Professor Nunes da Silva que esses relatórios estiveram na base da elaboração dos planos). Ora, inexplicavelmente, e após insistências minhas, os mesmos foram-me enviados em 8 de novembro, sete meses depois!

15. Reunião

Simple pedido de explicação durante a Reunião Ordinária de Câmara de 27 de abril de 2022 dado por escrito no dia seguinte, 28 de abril.

16. Aplicação resultados

Simple pedido de informação que faltava para a análise da Proposta de Deliberação sobre Aplicação dos Resultados Líquidos, enviado e respondido no dia 27 de abril.

17. Caderno de encargos

Pedido de acesso ao caderno de encargos do procedimento de aquisição de docas de bicicletas e bancos de jardim na modalidade de fornecimento contínuo, referente a Proposta em discussão, feito na reunião de Câmara de 27 de abril. Respondido no dia 3 de agosto, mais de 3 meses depois!

18. Contratação



No PAOD da reunião de Câmara de 27 de abril também questionei o Executivo sobre a Consulta Prévia a três pessoas, todas elas extremamente próximas e o perfil profissional de uma delas não era de molde a estar enquadrado numa consulta prévia destas, ou seja, para contratar um adjunto de um Vereador, adjunto esse que também era à época deputado municipal. Ora essa questão foi respondida oral e parcialmente pelo Vereador Armando Soares e apenas na reunião de Câmara de dia 22 de junho, 2 meses depois!

19. Discussão RADO

O Requerimento N.º 04 / 2022 Pedido de discussão do Relatório de Avaliação do Direito de Oposição, de 11 de maio, só foi respondido a 2 de setembro quase 4 meses depois com uma informação que poderia ter sido dada no dia seguinte de que o requerimento deveria ser apresentado à Assembleia Municipal e não à Câmara.

20. Escolas do concelho

O Requerimento N.º 05 / 2022 Pedido de Informação sobre Situação nas Escolas do Concelho, de 12 de maio, foi respondido no dia 6 de julho, cerca de 2 meses depois.

21. Escola Porto Salvo

O Pedido de informação Bairro Autoconstrução, Porto Salvo - ESCOLA EB1+JI CUSTÓDIA MARQUES, de 12 de maio de 2022, foi respondido no dia 24 de janeiro de 2023, mais de 7 meses depois!

22. Educação/Cultura

Uma pergunta simples, feita dia 24 de maio (Pedido de informação aos serviços Educação/Cultura | registo INTCMO/2022/11248), foi respondida oralmente em reunião de Câmara no dia 8 de junho de 2022, 15 dias depois.

23. RGEU Condomínio Mirante

Pedido de informação Esclarecimentos sobre o cumprimento do RGEU, Condomínio Mirante, Paço de Arcos, de dia 31 de maio, foi respondido no dia 27 de julho, praticamente 2 meses depois!

24. Relatório Consulta pública

Pedido de 6 de abril em que solicitei os relatórios das discussões públicas dos Planos de Pormenor do Plano de Pormenor Norte de Caxias: DRE Aviso 18322_2019, Plano de Pormenor Norte de Paço de Arcos: DRE Aviso 18321_2019, Plano de Pormenor Empresarial de Paço de Arcos: DRE_Aviso 18320_2019, Plano de Pormenor Empresarial de Porto Salvo: DRE Aviso 18803_2019. O do PP Norte de Caxias só me foi enviado, depois de insistência minha, no dia 27 de junho, mais de 2 meses depois!

25. Declarações de voto



Troca de correspondência entre o Vereador Duarte Mata e os serviços de Apoio aos Órgãos Municipais sobre Declarações de voto escritas da reunião pública de CM de 25/05/2023.

26. Anexos

Email meu de 4 de junho a alertar para a falta de anexos em Propostas de Deliberação Anexos em falta RC 08/06/202. Resposta 2 dias depois.

27. Situação resposta a pedidos

Troca de correspondência com os serviços sobre respostas em falta a pedidos.

28. Idem

Continuação da troca de correspondência com os serviços sobre atrasos na resposta a requerimentos e pedidos de informação.

29. Espaço multiusos

Questão simples suscitada na reunião de Câmara de 8 de junho de 2022 sobre Espaço Multiusos Algés, respondida no dia 7 de julho, 1 mês depois.

30. Paragem de autocarro

Pedido de esclarecimento simples sobre falta de condições de segurança e conforto de paragem de autocarro no Taguspark feita na reunião de Câmara de 8 de junho de 2022. Respondido no ano seguinte, no dia 28 de março de 2023, 8 meses depois!

31. Documentação consulta pública PDM

Requerimento oral de pedido de documentação relevante no âmbito da consulta pública do PDM feito na reunião de Câmara de dia 22 de junho de 2022. A documentação foi enviada INCOMPLETA para a votação da Proposta de Deliberação a 7 de julho.

32. Identificação incorreta site

No dia 22 de junho, enviei email sobre identificação incorreta no site. A resposta de 29 de junho foi de que iriam pedir um Parecer Jurídico. Insisti em ter o parecer no dia 6 de agosto e dia 8 responderam que ainda não o tinham. O parecer só foi contratado no final do ano e remetido já em 2023. Mais de 6 meses depois!

33. Regulamento álcool

Questão levantada em reunião de Câmara de 6 de julho a propósito da votação da PD 600 SIMAS - Regulamento de Prevenção e Detecção do Consumo de Álcool em Contexto Laboral dos SIMAS de Oeiras e Amadora, tendo-me sido enviado de seguida o Regulamento interno da CMO de prevenção e controlo do consumo excessivo de álcool.

34. Regulamentos públicos



Na mesma reunião de 6 de julho, requeri simplesmente o envio da lista dos regulamentos dos SIMAS e da Câmara Municipal de Oeiras, já que não se encontram todos “online” e que deveriam estar por uma questão de transparência. A resposta INCOMPLETA (só dos regulamentos dos SIMAS) foi-me enviada no dia 6 de setembro, 2 meses depois.

35. Apresentação PDM

Simple pedido para ficarem transcritas as declarações do Arquiteto Serpa sobre as alterações ao PDM na reunião extraordinária de 7 de julho. Ficaram em Ata.

36. Documento escrito CCDR

Requerimento escrito de dia 14 de julho solicitando o Documento escrito da CCDR de dia 3 de junho que alegadamente sanaria as dúvidas relativamente às alterações propostas no PDM para adequação ao RJGT. NUNCA RESPONDIDO, o que é de uma gravidade extrema e mostra a falta de cumprimento legal do processo, em que a CMO enviou indevidamente para publicação em DR o documento quando o deveria ter enviado para ratificação pelo membro do Governo competente.

37. Parecer bolsas

Requerimento escrito enviado ao Presidente da CMO no dia 27 de julho solicitando o parecer jurídico emitido antes da elaboração da PD 665, que foi a votação na passada reunião de CMO de 20-7-2022. RESPOSTA?

38. Ciclovia Medrosa

Requerimento enviado para Ver. Joana Baptista no dia 28 de julho a solicitar todos os desenhos do traçado relativos à PD 742 DMOGAH\DOM--UPGO - "Execução da ciclovia da Medrosa, entre a Estação da CP de Oeiras e a Praia da Torre" – Processo 2020/113-DGEP, aprovação da primeira modificação objetiva do contrato, imperativos para conveniente análise. Após várias insistências para obter documentos administrativos essenciais e que teriam de ser enviados de forma rápida e simples, foi-me enviada uma resposta INCOMPLETA a 19 de agosto, 1 mês depois.

39. Gastos de água

Pedido de informação enviado dia 6 de agosto sobre Gastos de Água Supérfluos. A resposta foi-me enviada no dia 5 de outubro, 2 meses depois.

40. Caderno de encargos assessoria técnica

Requerimento de 10 de agosto do Caderno de Encargos da Aquisição de serviços de assessoria técnica, para execução dos trabalhos complementares, no âmbito do procedimento de alteração do PDM de Oeiras (Ajuste Direto Regime Geral à NRV - Consultores de Engenharia S.A). Primeira resposta enviada dentro do prazo legal, no dia 19 de agosto de 2022.

41. Árvores Algés



Requerimento de 17 de agosto para me ser enviado o relatório de avaliação do alinhamento de árvores da Avenida dos Bombeiros Voluntários de Algés, em Algés. O mesmo foi-me enviado apenas no dia 19 de setembro, cerca de 1 mês depois.

42. Inscrição de aluno

Pedido de esclarecimentos escrito sobre a situação de um munícipe que se mudou recentemente para o concelho e que relata que está com dificuldade em inscrever o filho no ensino público em Oeiras enviado para Vereador Pedro Patacho no dia 25 de agosto. Mesmo com insistência minha também por escrito no dia 9 de setembro, a resposta só foi dada oralmente na reunião de 14 de setembro, mais de 3 semanas depois.

43. Ata

Troca de correspondência do Vereador Duarte Mata com os serviços de apoio aos Órgãos Municipais sobre Ata.

44. Crianças sem vaga

Pedido de informação escrito para Ver. Pedro Patacho no dia 16 de setembro a propósito de mais casos de crianças a aguardar vagas nas escolas públicas do concelho. A resposta foi-me enviada no dia 26 de outubro, mais de 1 mês depois.

45. Praias interditas a banhos

Pedidos de 17 de setembro de esclarecimentos sobre as circunstâncias da interdição a banhos de três praias do concelho de Oeiras (Caxias, Paço de Arcos e Santo Amaro), devido a má qualidade da água, e à ausência de informação de relevante interesse público sobre a interdição das praias a banhos no sítio oficial do Município de Oeiras na Internet e redes sociais. A resposta INCOMPLETA só me foi enviada no dia 22 de novembro, mais de 1 mês depois.

46. Obras Av. 25 A

Requerimento de 20 de setembro sobre obras e constrangimentos na Av. 25 de abril em Linda-a-Velha. A resposta só me foi enviada a 22 de novembro, mais de 1 mês depois.

47. Municíпия

Pedido de informação oral na reunião de Câmara de 2 de março sobre falta de Prestação de Informação - Relatório de execução orçamental 1º trimestre 2022 – Municíпия. A resposta só me foi enviada no dia 29 de setembro, mais de 6 meses depois!

48. Composição Gabinetes

Requerimento enviado no dia 1 de outubro Requerimento N.º 01_10/2022 Composição Vereadores(as). A resposta foi-me enviada INCOMPLETA no dia 8 de novembro, cerca de 1 mês depois. Após insistência minha oralmente em reunião de Câmara de 23 de novembro, este requerimento CONTINUA POR RESPONDER na plenitude, 7 meses depois!



49. Motivos da ausência de Presidente e Vice

Requerimento enviado também no dia 1 de outubro Requerimento N.º 02_10/2022 Motivo(s) da Ausência do Presidente e Vice-Presidente. A resposta INCOMPLETA foi-me enviada no dia 17 de outubro. Só tendo sido completada no dia 26 de outubro, após insistência minha.

50. Dados eficiência hídrica

Requerimento enviado no dia 6 de outubro de 2022 para Ver. Joana Baptista Requerimento N.º 03_10/2022 Requerimento Dados eficiência hídrica Município Oeiras. A resposta só me foi enviada no dia 16 de fevereiro de 2023, mais de 4 meses depois!

51. Escola EB SMB

Requerimento enviado no dia 10 de outubro para o Vereador Pedro Patacho REQUERIMENTO N.º. 04_10/2022 Presente e futuro da EB Sophia de Mello Breyner. As respostas vagas só me foram enviadas, dia 22 de novembro, mais de 1 mês depois.

52. Resíduos amianto

Participação que fiz a várias entidades (APA, IGAMAOT, Delegada Saúde) sobre a existência de resíduos com amianto nas praias da Cruz Quebrada e do Dafundo. A CMO deu-me conhecimento das respostas de que teve conhecimento.

53. Alteração hora reunião

Troca de correspondência sobre alteração intempestiva da hora de uma reunião ordinária de 12 de outubro.

54. Venda de habitação

Pedido de informação de 12 de outubro sobre enquadramento da proposta 913 DMOGAH\DHM\DGSB - Venda de habitação municipal sita na Rua João Maria Porto, 1 - R/C Dtº, Bairro da Encosta da Portela, em Carnaxide, União das Freguesias de Carnaxide e Queijas é imperativo conhecer as normas internas em que estas PD se baseiam, nomeadamente a Metodologia aprovada na Deliberação 531/2016 de 13 de julho e os Critérios definidos na Deliberação 583/2013. Resposta oral dada pelo presidente na própria reunião.

55. Tratamento de resíduos

Requerimento de 14 de outubro REQUERIMENTO N.º. 05_10/2022 Tratamento de resíduos pela Tratolixo e estratégia municipal enviado à Ver. Joana Baptista. A resposta foi-me enviada a 2 de dezembro, quase 2 meses depois.

56. Pareceres dos serviços

Pedido de 28 de outubro pareceres mencionados pelo Presidente sobre Propostas de Deliberação que apresentei. Enviados a 7 de novembro.



57. ARU

Simple pedido de 4 de novembro de 2022 sobre as áreas delimitadas no concelho como ARU, Áreas de Reabilitação Urbana em vigor e as caducas. A resposta foi-me enviada já em 2023, a 16 de fevereiro, quase 3 meses depois!

58. Licenciamento obra

Requerimento de 7 de novembro de 2022 REQUERIMENTO Nº. 01_11/2022 Licenciamento de obra na Rua Paulo Duque. A resposta INCOMPLETA foi-me enviada no dia 22 de novembro.

59. Troca de correspondência com os serviços.

60. Dados ECOXXI

Requerimento de 10 de novembro REQUERIMENTO Nº. 02_11/2022 Dados de base ECO XXI respondido a 2 de dezembro.

61. Estacionamento e Pedonalização

Requerimento enviado à Ver. Joana Baptista no dia 14 de novembro REQUERIMENTO Nº. 02_11/2022 Parque de Estacionamento e Pedonalização da Rua Costa Pinto, respondido a 16 de dezembro, mais de 1 mês depois.

62. Origem das terras aterro ilegal

O Requerimento Nº. 03_11/2022 Origem das terras depositadas em área de REN em Porto Salvo de 16 de dezembro. A resposta INCOMPLETA pois não responde a parte do que foi perguntado só me foi enviada a 3 de fevereiro de 2023, mais de 1 mês depois.

63. EDOCLINK

Troca de correspondência entre apoio administrativo e os serviços de apoio aos órgãos municipais.

64. Documentos em falta

Troca de correspondência com os serviços de apoio aos órgãos relativa a documentos em falta ou desatualizados em anexo às propostas de deliberação.

65. ARU

O Requerimento Nº. 06_11/2022 Alteração delimitação Área Reabilitação Urbana de Carnaxide enviado a 21 de novembro. Foi-me dada resposta no dia 23 de janeiro de 2023, 2 meses depois!

66. Inventário de Emissões GEE

O Requerimento Nº. 07_11/2022 Inventário de Emissões de Gases com Efeito de Estufa, de 24 de novembro respondido a 24 de janeiro, 2 meses depois!



67. Marktest

Pedido, de 24 de novembro, a solicitar o acesso ao portal Municípios Online - Marktest.com para consulta, em conformidade com a informação fornecida pelos serviços de que “a Câmara Municipal de Oeiras possui uma licença ativa desta nossa aplicação web Municípios Online” e “... poderão indicar sobre como a pode consultar”. Foi-me enviada resposta negativa no dia 15 de dezembro.

68. Ajuste Direto de Patrocínio Judiciário

O Requerimento Nº. 01_12/2022 Ajuste Direto de Patrocínio Judiciário e Parecer Jurídico solicitando o caderno de encargos e demais documentos e esclarecimentos, de 2 de dezembro de 2022. A resposta foi-me enviada, após várias insistências, a 22 de março de 2023, mais de 3 meses depois!

69. Sem Abrigo

Pedido de informação, de 3 de dezembro de 2022, sobre cidadão em situação de sem abrigo, respondido a 3 de janeiro de 2023, 1 mês depois.

70. Estudo acústico

Pedido, de 5 de dezembro, de acesso ao estudo acústico que é referido na proposta 1097/2022, a deliberar na reunião de câmara, de 7 de novembro de 2022, que deveria constar nos anexos a Proposta de deliberação e não constava.

71. Cheias e atuação preventiva

Pedido de informação de 10 de dezembro sobre desalojados no concelho de Oeiras na sequência das cheias e atuação preventiva. Respondido de forma INCOMPLETA, não dando resposta a uma das perguntas, a 29 de dezembro.

72. Loteamento Alto do Lagoal

Pedido de informações sobre Operação de Loteamento 16/2020 da The Silvermont Investments no Alto do Lagoal, Caxias e Consulta Pública em Curso, de 12 de dezembro. Inexplicavelmente NUNCA RESPONDIDO já lá vão 4 meses.

73. Cheias Escolas

Pedido de informação de 13 de dezembro sobre encerramento de escolas - Precipitação intensa e Cheias. Respondido apenas oralmente pelo Vereador Pedro Patacho na reunião de 21 de dezembro.

74. Ata

Troca de correspondência entre Vereador Duarte Mata e serviço de apoio aos órgãos municipais sobre a Ata 29/2022 de 7 de dezembro.



75. Sigla da Vereação

Troca de correspondência com o Núcleo de apoio aos órgãos municipais sobre a sigla da Vereação da Coligação Evoluir Oeiras.

76. Escola Segura Carnaxide

Requerimento N.º 02_12/2022 Pedido de informação Escola Segura Carnaxide de 19 de dezembro. Respondido apenas oralmente na reunião de 25 de janeiro de 2023 pelo Vereador Pedro Patacho, quase 1 mês depois.

77. PD 1138

Pedido escrito de retirada da PD 1138 enviado dia 6 de dezembro. NÃO FOI RESPONDIDO. Só houve uma resposta oral na reunião de 21 de dezembro após insistência minha.

78. Falta de documentos

Troca de correspondência com os serviços após o meu alerta para falta de documentos para a Reunião de Câmara de 21/12/2022.

79. Atas das reuniões aprovadas sem terem sido colocadas a votação

Informação escrita enviada dia 22 dezembro ao presidente da Câmara na sequência da minha intervenção de dia 21 de dezembro de 2021, no Período Antes da Ordem do Dia da Reunião de Câmara sobre a votação de atas, à qual não obtive resposta, a requerer que as Atas N.º 22, 23, 24, 25 e 26 de 2022, que nunca foram colocadas a votação e votadas em reunião de Câmara, o sejam efetivamente na próxima reunião. Verifiquei pela audição da gravação que as atas N.º 24, 25 e 26 não foram colocadas à votação no início da reunião de dia 7 ao contrário do que está escrito na respetiva Ata. Já nas duas reuniões ordinárias anteriores não tinham sido votadas atas. Colocar numa Ata que foram votadas Atas de reuniões anteriores sem que as mesmas tenham sido sequer colocadas à votação não é um procedimento aceitável. Peço por isso a situação seja corrigida e não se reincida neste lapso. A resposta só foi dada oralmente pelo presidente na reunião de 11 de janeiro de 2023, 20 dias depois.

80. ODS

Pedido de informação de 7 de dezembro sobre o Relatório dos serviços “Oeiras e os ODS - 2022” (NEIT | GIT) não ter os dados relativos aos ODS em que o Município de Oeiras não cumpre as metas para 2030 e requerimento do anexo em falta referido pelo Presidente da CMO na reunião de Câmara de hoje 07 de dezembro de 2022. Resposta INCOMPLETA no dia 27 de dezembro, 20 dias depois.

Como fica patente, nestes “80 requerimentos/pedidos diversos” misturam-se requerimentos e pedidos de informação por escrito e orais, com simples emails a alertar para a falta de



documentação anexa a Propostas de deliberação e até troca de correspondência entre a funcionária administrativa do nosso gabinete com os serviços.

É inadmissível que se marquem como respondidos 78 dos “80 requerimentos/ pedidos diversos” de 2022, quando, na verdade, se regista um atraso injustificável e em completa violação dos prazos legais, havendo ainda requerimentos por responder e vários em que não foi respondido o que foi perguntado. A falta de respeito por esta Vereação e a falta de cumprimento do Estatuto do Direito de Oposição são notórias.

Direito de Consulta Prévia

No Plano de Desenvolvimento Estratégico e das Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2023 foi solicitado pelo Presidente da Câmara que apresentássemos propostas a incluir no citado documento, convite a que acedemos.

Tendo enviado ao Presidente da Câmara, no dia 24 de outubro de 2022, um documento com 16 propostas de medidas para incluir nas Grandes Opções do Plano (GOP) para 2023 e tendo-nos disponibilizado para esclarecer eventuais dúvidas e ajudar a clarificar a operacionalização das medidas que estávamos a propor, com os/as Vereadores/as com os respetivos Pelouros, ou com os serviços camarários competentes, por eles designados para esse efeito, não obtivemos qualquer resposta.

Não fomos contactados, nem pelo Presidente, nem pelo seu gabinete, nem pelo gabinete de nenhum dos Vereadores e Vereadoras, nada nos foi dito, até que na reunião do dia dezasseis de novembro, mais de vinte dias depois, o Presidente leu na reunião aqueles que foram os comentários dos vários Vereadores a quem foi pedida participação e a resposta nem sequer nos foi remetida por escrito, o que revela mais uma vez, a falta de respeito pela oposição nesta Câmara. Fica também patente que se pedem contributos para dar ideia de abertura, mas na realidade não se quer concretizar nada do que é proposto pela Oposição.

Direito de participação

Conforme dispõe o número um do artigo 9.º do atual Regimento da Câmara Municipal de Oeiras: “O agendamento das Propostas de Deliberação para cada reunião é estabelecido pelo Presidente, devendo as propostas escritas de inclusão na ordem do dia ser apresentadas pelos Vereadores com e sem pelouros ao Presidente com uma antecedência mínima de 8 dias relativamente à data da realização da reunião, no caso das reuniões ordinárias.”

Seguindo as disposições supracitadas, indiquei vários assuntos, na forma de Propostas, que pretendia serem abordados e sujeitos a votação em sede de Reunião de Câmara.



Das propostas políticas enviadas, em 2021 e 2022, ao cuidado do Gabinete do Presidente da Câmara de Oeiras, com o conhecimento do Núcleo de Apoio aos Órgãos Municipais da Divisão de Gestão Organizacional, duas não chegaram a ser agendadas para discussão e votação (a Proposta para Aprovar os termos do apoio técnico e administrativo aos Vereadores sem Pelouro da Câmara Municipal de Oeiras, apresentada em 21 de outubro de 2021, e a Proposta N.º 01/2022 para Aprovar e submeter à Assembleia Municipal de Oeiras a aplicação automática da Tarifa Social da Água, Saneamento e Resíduos apresentada em 11 janeiro de 2022), tendo o Presidente da Câmara Municipal de Oeiras (ou o Vice-presidente em substituição daquele) alegado diferentes pretextos, nomeadamente que o assunto já estava a ser analisado pelos serviços, ou que já tinha sido levado à Câmara em mandato anterior, não praticando o ato previsto no artigo 9.º do Regimento da Câmara Municipal de Oeiras, o qual estaria obrigado a praticar; e no que entendemos ser aqui uma omissão do poder público. Tendo-se verificado a inclusão de assuntos indicados por outros Vereadores e Vereadoras nas Ordens do Dia, em sede de Reunião de Câmara.

Relativamente às restantes Propostas de Deliberação apresentadas, verificámos que o seu agendamento foi adiado meses.

A Proposta N.º 02/2022 para Aprovar o início da elaboração do Plano de Pormenor de Salvaguarda para a Quinta de Cima do Marquês, apresentada a 27 de janeiro de 2022, só foi de facto agendada para votação e votada no dia 8 de junho de 2022. A Proposta N.º 03/2022 para Aprovar iniciar o procedimento necessário para a constituição do Município de Oeiras como Comunidade de Energia Renovável, apresentada a 20 de abril de 2022, só foi incluída na Ordem de Trabalhos da reunião de 26 de outubro de 2022. E a Proposta N.º 04/2023 para aprovar a Marginal sem carros todos os domingos e feriados, apresentada a 6 de junho de 2022, só foi incluída na Ordem de Trabalhos da reunião de 26 de outubro de 2022.

Importa ainda referir que fui impedida de intervir no Período Antes da Ordem do Dia em sede de Reunião de Câmara Pública, nas reuniões que tiveram lugar no dia 30 de novembro de 2021 e no dia 19 de janeiro de 2022, contra as regras democráticas.

Conforme dispõe o número três do artigo 8.º do atual Regimento da Câmara Municipal de Oeiras, sobre o Período Antes da Ordem do Dia nas reuniões ordinárias: “Cada membro da Câmara dispõe de um total de 5 minutos para, designadamente, apresentar pedidos de informação, moções, requerimentos, declarações políticas, esclarecimentos e protestos”.

No dia 19 de janeiro de 2022, quando interpelado por mim, o Presidente da Câmara Municipal de Oeiras, referiu que a não intervenção dos Vereadores e Vereadoras no Período Antes da Ordem do Dia em sede de Reunião de Câmara Pública, fazia parte do normal funcionamento daquele órgão; numa clara contradição com o disposto no Regimento da Câmara Municipal de Oeiras e no próprio Regime Jurídico das Autarquias Locais, das Entidades Intermunicipais e do Associativismo Autárquico.



O Presidente da Câmara Municipal de Oeiras e o vice-presidente mantiveram uma atitude hostil constante para com a Vereadora Independente Eleita pela Coligação Evoluir Oeiras, usando expressões como “mentirosa” e “intelectualmente desonesta”, e acusando-a reiteradamente de representar a “extrema esquerda” em sede de Reunião de Câmara Pública, de forma a ostracizar, a intimidar e a desvalorizar a atuação e a participação da Vereadora Independente Eleita pela Coligação Evoluir Oeiras, enquanto Oposição que exerce a missão para a qual foi eleita.

Com esta conduta, o Presidente da Câmara Municipal de Oeiras e o vice-presidente optam por dar tratamento diferenciado aos Vereadores e Vereadoras que compõem o órgão colegial, criando desigualdades, no que se considera ser um incumprimento das disposições previstas no Estatuto do Direito de Oposição, aprovado pela Lei n.º24/98, de 26 de maio, e na própria Constituição da República Portuguesa, pondo em causa o Estado de Direito Democrático.

Finalmente, é importante não esquecer o lamentável episódio da correta identificação no portal institucional da Câmara que teve de culminar em Tribunal por o Presidente e o Vice-presidente insistirem em identificar-me como Vereadora do Bloco de Esquerda, quando não milito em nenhum partido, sendo uma cidadã independente e tendo assim sido indicada nas listas da Coligação Evoluir Oeiras.

Capítulo

Inexplicavelmente no capítulo “Diversos” está escrito: “Neste capítulo apresentam-se outros pedidos e ocorrências efetuados pelo Grupo Político Evoluir Oeiras”, mas lendo o documento na íntegra encontra-se apenas um anexo com correspondência trocada com os serviços, e registos na aplicação Oeiras EU feitos pela cidadã Mónica Albuquerque, pelo que registamos a criação de um capítulo focado exclusivamente no GPEO e o zelo na informação nele contida, que apenas demonstra o trabalho aturado ao nível político e cívico que desenvolvemos em prol da melhoria dos procedimentos internos, da correta publicitação de editais e informação de acesso ao público, bem como do registo de ocorrências que a cidadã Mónica Albuquerque faz numa aplicação ao serviço dos cidadãos de Oeiras.

Conclusão

Pelo que expus, e, ao contrário da conclusão não fundamentada em factos que é escrita no RADO 2022, fica demonstrado que não foram assegurados os direitos previstos no Estatuto do Direito de Oposição, por parte do Presidente da Câmara Municipal de Oeiras e do Executivo Municipal no cumprimento do disposto no artigo 10.º da Lei N.º 24/98, de 26 de maio, e nos artigos 33.º, n.º 1, alínea yy) e 35.º, n.º 1, alínea u), ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. Os requerimentos e pedidos de informação que apresentamos não têm sido respondidos tempestivamente.



O Presidente tem tido uma atuação claramente antidemocrática, centralizando a informação e fazendo passar pela sua autorização e despacho qualquer resposta aos meus requerimentos, procurando dificultar o trabalho da titular do direito de oposição na Câmara. O acesso a informação pública, que deveria estar facilmente acessível, nomeadamente licenças e cadernos de encargos, ou relatórios de consultas públicas, é sistematicamente dificultado, o que compromete a missão de fiscalização da atuação da Maioria por parte da Oposição.

Gostaria sinceramente de, relativamente ao RADO de 2023, poder vir a ter um pronunciamento diferente. No entanto, pelo que se está a continuar a verificar este ano, até ao momento, temos uma situação idêntica ou pior no que à observância do Direito de Oposição diz respeito.

Oeiras, 3 de maio de 2023

Carla Castelo



Assinado por: Carla Alexandra
Orvalho da Silva Castelo
Identificação: [REDACTED]
Data: 2023-05-03 às 19:53:55

De: Rui Pedro Nascimento <[REDACTED]>
Enviada: 28 de abril de 2023 13:06
Para: Miguel Carvalho Faria <[REDACTED]>
Cc: Ana Filipa Laborinho <[REDACTED]>; Gabinete de Apoio à Presidência
<[REDACTED]>; Apoio Orgãos Municipais - CM <[REDACTED]>
Assunto: RE: Relatório do Direito de Oposição 2022

Exmo. Senhor

Chefe de Gabinete do Senhor Presidente,

Dr. Miguel Carvalho Faria,

Encarrega-me a Vereadora Filipa Laborinho de pedir a seguinte alteração ao Relatório do Direito de Oposição:

Na página 21 do referido Relatório, onde se lê

“A Deputada Municipal Alexandra Moura afirmou que o direito de oposição estava concretizado, visto existir uma Vereadora com pelouros na Câmara Municipal de Oeiras, que os contributos do Partido tinham já sido partilhados. No final da reunião foi entregue uma “pen” com os documentos: Orçamento e Grandes Opções do Plano 2023.”

Passe a ler

“A Deputada Municipal Alexandra Tavares de Moura afirmou que com a aceitação de pelouros pelo PS em setembro foi possível discutir as GOPs com a Vereadora do Partido Socialista e que neste tinham sido integrados os contributos do Partido pelo que se poderia dizer que o direito de oposição estava concretizado.

No final da reunião foi entregue uma “pen” com os documentos: Orçamento e Grandes Opções do Plano 2023.”

Agradecendo desde já,

Com os meus melhores cumprimentos,

Rui Pedro Nascimento
Gabinete Partido Socialista
[REDACTED]



De: Miguel Carvalho Faria [REDACTED] >

Data: 26 de abril de 2023, 17:58:55 WEST

Para: Ana Filipa Laborinho [REDACTED]

Cc: Gabinete de Apoio à Presidência [REDACTED], Apoio Orgãos Municipais - CM [REDACTED]

Assunto: Relatório do Direito de Oposição 2022

Exma. Senhora
Vereadora do Partido Socialista
Dra. Ana Filipa Laborinho

A Lei n.º 24/98, de 26 de maio, que aprovou o Estatuto do Direito de Oposição, tem como finalidade assegurar “às minorias o direito de constituir e exercer uma oposição democrática (...) aos órgãos executivos (...) das autarquias locais de natureza representativa, nos termos da Constituição e da lei”.

Conforme o disposto no n.º 1 e 2, do artigo 10.º, da Lei n.º 24/98, de 26 de maio, a Câmara Municipal deve elaborar, até ao fim do mês de março do ano subsequente, o relatório de avaliação do grau de observância do respeito pelos direitos e garantias previstas no Estatuto do Direito de Oposição e a Câmara Municipal deverá enviar os relatórios aos titulares do direito de oposição a fim de que sobre eles se pronunciem, respetivamente.

Nestes termos e por determinação do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Oeiras, Dr. Isaltino Morais, somos a **remeter o presente documento, [Relatório do Direito de Oposição](#), aos titulares de direito de oposição para pronuncia no prazo de dez dias.**

Findo este prazo, o relatório será submetido a apreciação da Câmara Municipal, que o remeterá para conhecimento da Assembleia Municipal.

São detentores do direito de oposição, na Assembleia Municipal o EO, CDU, IL, CH e PAN e, na Câmara Municipal, o VIIBEECEO.

Com os melhores cumprimentos,

Miguel Carvalho de Faria

Chefe do Gabinete do Presidente | Mayor's Chief of Staff



[Município de Oeiras](#) / [REDACTED]

Aviso de confidencialidade:

A informação contida neste e-mail e ficheiros anexos são confidenciais e deverão ser lidos exclusivamente pela pessoa ou entidade a quem se dirigem. Se receber este e-mail por engano, não deve divulgar a informação e deve avisar imediatamente o remetente e apagar a mensagem e os ficheiros anexos sem os ler, copiar, gravar, distribuir ou divulgar ou fazer qualquer outro uso da informação.

Disclaimer:

The information in this email is confidential and should only be read by the person or entity to whom it is addressed. If you have received this communication in error, please notify the sender immediately by e-mail and delete the message and the attached files without reading, copying, recording, distributing, disseminating or making any other use of the information.



Câmara Municipal
de Oeiras

**INTERVENÇÕES RELATIVAS AO RELATÓRIO DO DIREITO DE OPOSIÇÃO NA REUNIÃO
DE DEZASSETE DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS**

12 – INFORMAÇÕES – SR^a. VEREADORA CARLA CASTELO: -----

----- A **Senhora Vereadora Carla Castelo** prestou as seguintes informações: -----

(...)

----- “Quanto ao Relatório de Avaliação do Direito de Oposição, que me foi enviado e sobre o qual já me pronunciei dentro dos dez dias que me foram dados, gostaria de alertar para o facto de conter dados pessoais, nomeadamente endereços eletrónicos pessoais, que não devem constar e gostaria de saber, por que é que estando nós já na segunda quinzena de maio e tendo a Câmara obrigação por via do Estatuto de Direito de Oposição de apresentar até ao final de março, ainda não foi dado conhecimento aos restantes titulares da oposição, deste relatório, para se pronunciarem, nomeadamente Deputados da Assembleia Municipal. -----

----- Entretanto, os comportamentos antidemocráticos do Senhor Presidente mantêm-se, inviabilizando a resposta atempada aos meus pedidos e requerimentos, nomeadamente, de documentos administrativos, relatórios de consultas públicas, títulos de utilização de recursos hídricos, cadernos de encargos, planos urbanísticos, etc., eu não sei realmente o que é que o Senhor Presidente tem receio para não zelar pelo princípio da administração aberta e da transparência e pelo cumprimento da lei, porque há dez dias úteis ou não úteis, mas dez dias estão no Código do Procedimento Administrativo para também haver resposta aos Vereadores. --

----- Estranho também a inclusão no Salão Nobre Digital de um documento com o título pronúncia do PS, quando o Partido Socialista não é sequer detentor do direito de oposição e os outros detentores do Grupo Evoluir Oeiras, etc., não receberam o documento para se pronunciarem. -----

(...)”

16 - RESPOSTAS ÀS INTERVENÇÕES DOS SRS. VEREADORES: -----

-----Reportando-se às questões suscitadas pelos Senhores Vereadores o **Senhor Presidente** começou por dizer o seguinte: -----

(...)

-----“No tocante ao Relatório do Direito de Oposição, eu gostaria de referir que a Senhora Vereadora, com frequência, tem o dedo em riste e esta é a última vez que falo nesta questão do Direito de Oposição porque estão aqui estes dois “dossiers” que traduzem as respostas aos requerimentos e pedido de informação. -----

-----Uma das notas que eu recebi ainda a propósito da designação, vejam bem, mas que mostra como a Senhora Vereadora não é parca em palavras adjetivadoras do comportamento do Presidente da Câmara e depois diz com frequência que é insultada, que é isto ou aquilo, quando eu me limito a fazer constatações. -----

-----Passo a ler um email dirigido ao meu Chefe de Gabinete: “Para que fique claro, porque talvez não tenha tido a oportunidade de ler a Ata da Audiência (envio em anexo), o despacho da Senhora Juíza é claro e nada diz sobre a forma como eu me identifico a mim própria (...)”, como se houvesse duas pessoas distintas, a Vereadora e a doutora Carla Castelo. A cidadã Carla Castelo, lá fora, identifica-se como quiser. Em documentos da Câmara o Tribunal disse como se devia identificar.-----

-----Mas vejam bem o texto: “(...) o despacho da Senhora Juíza é claro e nada diz sobre a forma como eu me identifico a mim própria, sendo eu livre de me identificar conforme a minha própria identidade. É o Município que tem de identificar-me da forma como está na sentença. (...)”. Dentro da Câmara Municipal, obviamente, a Senhora Vereadora não se identifica como quer, identifica-se de acordo com a sentença: “(...) Após novas conversações e sob proposta da Meritíssima Senhora Juiz, pelas partes foi dito terem chegado a acordo nos seguintes termos: ----

-----Um - O Município de Oeiras passará a identificar a Autora como Vereadora



Câmara Municipal
de Oeiras

Independente indicada pelo Bloco de Esquerda na extinta coligação Evoluir Oeiras. -----

----- Dois - O Município de Oeiras abstém-se de identificar a Autora como Vereadora do Bloco de Esquerda.”. Tem que identificar como Vereadora Independente indicada pelo Bloco de Esquerda na extinta coligação Evoluir Oeiras.-----

----- Depois termina: “(...) De qualquer forma, e para que não tenha o Senhor Presidente da Câmara Municipal, numa atitude de prepotência (...)”, prepotência é estigmatizante, mas está aqui, não sou eu, é a Senhora Vereadora, não sei onde é que está a prepotência. Prossigo: “(...) numa atitude de prepotência, nenhum pretexto para mais uma violação dos meus direitos enquanto titular do Direito de Oposição, não incluindo a minha resposta no Relatório de Avaliação do Direito de Oposição dois mil e vinte e dois, enviarei ainda dentro do prazo dos dez dias, o meu pronunciamento com a designação constante no cabeçalho do relatório conforme a Câmara Municipal tem de me identificar.” Muito bem, a “prepotência” é que era desnecessária.--

----- Está aqui o relatório que vai ser enviado à Assembleia Municipal, como sabem devia ter sido enviado com a segunda informação, a de março, à Assembleia Municipal. Não foi enviado, não porque eu desse orientações para não ser enviado, como também não dei orientações para que a conta de gerência dos SIMAS ainda não tenha vindo à Câmara, como calculam, não sou eu que dou essas orientações, ela virá aqui à Câmara quando os Serviços ma apresentarem. -----

----- Em relação ao relatório eu dei orientações aos Serviços para prepararem a resposta ao Direito de Oposição de acordo com todos os requerimentos que a Senhora Vereadora, ou quem tem direito à oposição, tenha apresentado. Nessas respostas, dei orientação que pretendia que fossem incluídas as respostas concretas que tinham sido dadas para todos terem a noção do trabalho que é necessário, que comporta este exercício do Direito de Oposição.-----

----- Obviamente que o Direito de Oposição é um direito relevantíssimo, ao qual deve ser dado conteúdo e resposta, mas demora tempo. -----

-----Estes dois “dossiers” estão cheios, não pensem que é só volume, são as respostas aos requerimentos da Oposição e, naturalmente, não há nenhum comportamento antidemocrático, mais uma vez uma catalogação da Senhora Vereadora, nas respostas aos requerimentos e a questão dos dez dias. -----

-----Eu quero felicitar os funcionários da Câmara todos, muito particularmente do Apoio aos Órgãos, pela capacidade que têm tido em preparar as respostas a todos estes requerimentos. -

-----Como a Senhora Vereadora também calcula, não sou eu que digo aos Serviços para responderem ou não no prazo de dez dias que a lei estabelece. Se os pedidos são remetidos, alguns são feitos diretamente pela Senhora Vereadora aos Serviços, e estes respondem na medida em que têm possibilidade de responder. Não há aqui nenhum propósito de demorar uma determinada resposta. -----

-----O prazo de dez dias não é cumprido apenas no respeitante ao Direito de Oposição, lamentavelmente, em relação a muitos outros pedido que são feitos à Câmara Municipal, não é possível cumprir os prazos que estão estabelecidos na lei, portanto, não se vejam aqui fantasmas, não é o Presidente da Câmara que vai dizer para não se responder.-----

-----O Presidente da Câmara tem muitas preocupações, eu sou assoberbado todos os dias com muito trabalho, a minha preocupação aqui na Câmara não é apenas a Vereadora Independente do Bloco de Esquerda eleita na Coligação Evoluir Oeiras, a minha preocupação é a Câmara no seu todo, são os cidadãos. Eu não vou estar aqui todos os dias a dizer “já responderam à Vereadora Independente do Bloco de Esquerda?”, não, não vou fazer isso.-----

-----Quando a Senhora Vereadora está aqui a censurar falta de independência, está a censurar os Serviços da Câmara Municipal, não a mim, não sou eu que lhe respondo. -----

-----Quando a Senhora Vereadora quiser respostas de natureza política, eu respondo, mas como noventa e nove por cento das questões que a Senhora Vereadora coloca são de natureza técnica, é óbvio que não sou eu que lhe vou responder, são os Serviços, e os Serviços têm o seu



Câmara Municipal
de Oeiras

tempo.-----

----- Pode dizer “então o Presidente da Câmara não manda nada nos Serviços”, pode dizer isso, mas eu não posso andar com uma metralhadora junto dos Serviços a dizer “parem tudo e respondam aos requerimentos da Oposição”. Temos que ter bom senso e é o que tem faltado à Senhora Vereadora, bom senso e respeito pelo trabalho das pessoas. Não há ninguém aqui que não queira responder. -----

----- Esta insinuação constante de que o Presidente da Câmara está aqui a impedir o acesso, a falta de transparência. -----

----- Mas qual falta de transparência? -----

----- Está tudo aberto, os Técnicos respondem aquilo que entendem, de acordo com a informação de que dispõem. Até hoje eu nunca censurei uma informação, de maneira nenhuma! -

----- Agora, se não é respondido em dez dias o que quer que faça? -----

----- Eu também gostava que as obras e os projetos fossem todos feitos nos prazos que estão previstos. Também gostava, quando o Tribunal nos faz uma intimação para responder, pudéssemos responder e temos que dizer ao Tribunal “tenham paciência, dêem-nos mais um mês para podermos preparar a resposta”, é assim que a vida funciona, não anda tudo à volta da Senhora Vereadora. -----

----- De maneira que eu acho que devia ter um bocadinho mais de consideração por quem trabalha, porque o que está aqui nestes “dossiers” é o trabalho de muitas horas de funcionários desta Câmara Municipal a responder aos requerimentos, etc.. -----

----- Que fique claro, de uma vez por todas, que não é o Presidente da Câmara que tem que responder, eu não respondo a questões técnicas, nem ninguém me pode obrigar a responder, o Presidente da Câmara envia para os Serviços e estes é que respondem. Se não respondem em dez dias, paciência, pode recorrer aos Tribunais, pode fazê-lo, e os Tribunais que façam o que entenderem. -----

-----Agora, também me parece que em centenas, ou dezenas, de requerimentos haver três ou quatro que não são respondidos nos tais dez dias, também não vem nenhum mal ao mundo.---

-----Aquilo que eu sugiro à Senhora Vereadora é que tenha um bocadinho mais de respeito pelas pessoas.” -----

(...)

-----Interveio a **Senhora Vereadora Carla Castelo:** -----

-----“Devo notar, ao contrário do que foi a sentença do Tribunal, disse aqui duas vezes que sou Vereadora do Bloco de Esquerda e não sou. É só um reparo, mas na ata vai ficar fora daquilo que o Tribunal disse para dizer depois de ter lido.”-----

-----Interrompeu o **Senhor Presidente:** -----

-----“Peço desculpa, aquilo que ficou no Tribunal, aquilo que eu digo e é o que vai ficar na ata...” -- -----

-----Volveu a **Senhora Vereadora Carla Castelo:** -----

-----“O que o Senhor disse foi: Independente do Bloco de Esquerda e não foi assim que ficou.” -----

----- Prosseguiu o **Senhor Presidente:** -----

-----“Mas é isto que deve ficar na ata, se eu não disse, era isto que eu queria dizer: Vereadora Independente indicada pelo Bloco de Esquerda na extinta Coligação Evoluir Oeiras e fica já esta orientação para o Apoio aos Órgãos, cada vez que eu me refira à Senhora Vereadora Carla Castelo, o que fica a constar é: Vereadora Independente indicada pelo Bloco de Esquerda na extinta Coligação Evoluir Oeiras, é isto que fica em todas as atas sempre que o Presidente da Câmara fale e acaba-se a discussão.” -----

-----Replicou a **Senhora Vereadora Carla Castelo:** -----

-----“Muito bem, ainda que na oralidade lhe fuja a boca para aquilo que gostaria de dizer.

(...)



Câmara Municipal
de Oeiras

----- Concluiu a **Senhora Vereadora Carla Castelo**: -----

----- “Claro, só mais uma coisa. Eu tenho muito respeito por quem trabalha, porque eu própria me considero uma trabalhadora, portanto, tenho muito respeito por quem trabalha e quando eu faço alguma pergunta é uma pergunta que necessito para o trabalho que estou a fazer.-

----- Geralmente são coisas muito simples, nomeadamente eu tenho vários pedidos de cadernos de encargos, que são documentos administrativos, é só reencaminhar, não é preciso ninguém estar a perder muito tempo com as minhas perguntas. -----

----- Agora, muitas vezes dizem que ainda está para despacho do Senhor Presidente, portanto, tudo, pelos vistos, tem que passar pelo “OK” do Senhor Presidente, simples documentos administrativos. Isso é que me faz alguma estranheza e por isso é que expus aqui a questão. --- -----

----- Relativamente àquilo que é o trabalho das pessoas que respondem, eu respeito, isso nunca estaria em causa, porque eu respeito muito quem trabalha e também lhe devo dizer que quando faço, e quando fiz esses requerimentos, que o Senhor Presidente e quem fez o relatório diz que são oitenta pedidos, incluindo várias coisas, algumas que nem sequer foram pedidos meus, mas sim, trocas de informação e pedidos até dos Serviços para mim, portanto, é misturada total, mas, na minha pronúncia está cada ponto dos oitenta pontos bem especificado e na realidade, não são a questão dos dez dias ou onze, até podiam ser quinze, mas não, são meses, são seis, sete oito meses para coisas que são documentos administrativos, isso quanto a mim é bastante grave.”-----

57 – ESCLARECIMENTOS DA DR^a. PAULA SARAIVA ÀS QUESTÕES COLOCADAS RELATIVAS AO RELATÓRIO DO ESTATUTO DO DIREITO DE OPOSIÇÃO: -----

----- A **doutora Paula Saraiva** esclareceu o seguinte: -----

----- “Esta é a nossa posição e também a do Gabinete Jurídico, a qual já temos partilhado

superiormente relativamente aos prazos. -----

-----Os requerimentos, quer sejam da Câmara ou da Assembleia Municipal, têm que ser respondidos, mas o prazo de dez dias não se aplica, o prazo do CPA e da LADA – Lei de Acesso aos Documentos Administrativos não se aplica, é o nosso entendimento, bem como do Gabinete Jurídico. --- -----

-----Aplica-se o artigo quarto, número dois, do Estatuto do Direito de Oposição, que remete para um conceito vago indeterminado, que é um prazo razoável. -----

-----Dirá a Senhora Vereadora, mas há um requerimento ou outro que está à espera desde vinte e um ou vinte e dois e isso não será prazo razoável, com certeza Senhora Vereadora, serão muito poucos e estamos a fazer os possíveis para que cada vez sejam menos. -----

-----Às vezes não é fácil, os colegas têm quase a resposta, mas para o mês que vem, se calhar, já tenho a resposta, esperem mais um bocadinho, mas são meia dúzia deles e vamos continuar a fazer com que a Senhora Vereadora, os Senhores Deputados, toda a gente, tenha a informação a que tem direito. -----

-----Os dez dias não é nosso entendimento, o prazo razoável são quinze dias, um mês, seis meses, está no bom entendimento de cada um e no nosso o prazo razoável é o prazo mínimo possível. --- -----

-----Uma segunda questão que a Senhora Vereadora induziu aqui também em erro no nosso entender, é a questão do Estatuto de Opositor do Partido Socialista.-----

-----O Partido Socialista pronunciou-se muito bem, porque tem Estatuto de Opositor até assumir pelouros, ou seja, de janeiro a julho tem direito.” -----

-----A **Senhora Vereadora Carla Castelo** disse o seguinte: -----

-----“O mail diz outra coisa.” -----

-----Dizendo a **doutora Paula Saraiva**: -----

-----“Veremos o mail, depois trocamos o que é que diz o mail, eu conheço vários mail da



Câmara Municipal
de Oeiras

doutora Vera Carvalho relativos a isso, aliás, ela esgota-se a fazer mails sobre isso, ainda agora eu mandei um mail superiormente sobre isso a dizer quem são os opositores, ou seja, os titulares do Direito de Oposição.”-----

----- A **Senhora Vereadora Carla Castelo** frisou: -----

----- “No mail que está no Salão Nobre Digital é que diz que não são titulares do Direito de Oposição, foi só essa a questão que eu levantei.”-----

----- Atalhando a **doutora Paula Saraiva**: -----

----- “Vamos ver o mail, os da doutora Vera Carvalho são no sentido diverso e de acordo com a lei. -----

----- O Partido Socialista e tem que ser, até ter pelouros, tem Estatuto de Direito de Oposição.” -----

----- Mencionando a **Senhora Vereadora Carla Castelo**:-----

----- “Não ponho nada disso em causa, não pus isso em causa.” -----

----- Voltando a **doutora Paula Saraiva**: -----

----- “Estamos entendidos. -----

----- Por último, a outra questão relativamente ao anonimato, o DGO faz são sempre duas versões e são muitos mails sobre esta matéria. -----

----- Há uma versão que vai para o Portal que é anonimizada, é anónima.” -----

----- Esclarecendo a **doutora Vera Carvalho**: -----

----- “Vai depois para a Assembleia Municipal.” -----

----- Referindo a **doutora Paula Saraiva**:-----

----- “Aquela versão que é distribuída entre os Senhores Vereadores não, mas a outra que constará no Portal com certeza que será anonimizada. -----

----- Essa questão do mail se for algum lapso nosso pedimos desde já desculpa, mas vamos já clarificar.” -----

-----A **Senhora Vereadora Carla Castelo** disse:-----

-----“Nenhum lapso vosso, no mail que o Partido Socialista enviou é que diz que não é titular do Direito de Oposição.”-----

-----Alegando a **doutora Paula Saraiva**:-----

-----“Neste momento, até julho de dois mil e vinte e dois foi e como o relatório se refere ao ano passado, está tudo esclarecido, se houver mais algum esclarecimento, mas era só esta nota, porque às vezes há aqui discussões que acabam por ser um bocadinho espúrias, mas é o nosso entendimento.”-----



Grupo Político Evoluir Oeiras
Mónica Albuquerque
David Ferreira
Tomás Cardoso Pereira
gpevoluiroeiras@gmail.com

PRONUNCIAMENTO ENQUANTO TITULARES DO DIREITO DE OPOSIÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO DIREITO DE OPOSIÇÃO 2022

Considerando:

O disposto no Artigo 1º da Lei N.º 24/98: **É assegurado às minorias o direito de constituir e exercer uma oposição democrática** ao Governo e **aos órgãos executivos** das Regiões Autónomas e **das autarquias locais** de natureza representativa, nos termos da Constituição e da lei. Artigo 114.º da Constituição da República Portuguesa.

O disposto no artigo 2º no número 1: **Entende-se por oposição a actividade de acompanhamento, fiscalização e crítica das orientações políticas** do Governo ou **dos órgãos executivos** das Regiões Autónomas e **das autarquias locais** de natureza representativa e no número 3 - **Os partidos políticos representados na Assembleia da República, nas assembleias legislativas regionais ou em quaisquer outras assembleias designadas por eleição directa relativamente aos correspondentes executivos de que não façam parte exercem ainda o seu direito de oposição** através dos direitos, poderes e prerrogativas concedidos pela Constituição, pela lei ou pelo respectivo regimento interno **aos seus deputados** e representações.

O disposto no artigo 3º no nº1 - **São titulares do direito de oposição os partidos políticos representados** na Assembleia da República e que não façam parte do Governo, bem como os partidos políticos representados nas assembleias legislativas regionais e **nos órgãos deliberativos das autarquias locais e que não estejam representados no correspondente órgão executivo** e no nº 4 - **O disposto na presente lei não prejudica o direito geral de oposição democrática dos partidos políticos** ou de outras minorias sem representação em qualquer dos órgãos referidos nos números anteriores, nos termos da Constituição.

Vêm os deputados do Grupo Político Evoluir Oeiras, eleitos na extinta Coligação Evoluir Oeiras à Assembleia Municipal de Oeiras, Mónica Albuquerque (independente pelo Livre), David Ferreira (Bloco de Esquerda) e Tomás Cardoso Pereira (Livre), e titulares do direito de Oposição, pronunciar-se sobre o Relatório de Avaliação do Direito de Oposição (RADO) de 2022, nos termos da Lei N.º 24/98, de 26 de maio, que aprovou o Estatuto do Direito de Oposição.

DIREITO À INFORMAÇÃO

Dispõe o Artigo 4º que: 1 - **Os titulares do direito de oposição têm o direito de ser informados regular e directamente pelos correspondentes órgãos executivos sobre o**



Grupo Político Evoluir Oeiras
Mónica Albuquerque
David Ferreira
Tomás Cardoso Pereira
gpevoluiroeir@gmail.com

andamento dos principais assuntos de interesse público relacionados com a sua actividade, bem como o nº 2 - As informações devem ser prestadas diretamente e em prazo razoável aos órgãos ou estruturas representativos dos partidos políticos e demais titulares do direito de oposição.

O ano de 2022 começou com a recusa por parte da Presidente da Assembleia Municipal de Oeiras de aceitar pedidos de informação e requerimentos do Grupo Político Evoluir Oeiras, indicando como abaixo se comprova que todos os pedidos, esclarecimentos e requerimentos teriam de ser efetuados no Período Antes da Ordem


De: Monica Albuquerque <monica.albuquerque@cmoeiras.pt>
Enviado: 4 de março de 2022 15:51
Para: Presidente da AM; Ana Cristina Saavedra
Cc: [Redacted]
Assunto: Pedidos de informação
Anexos: pedido de informacao 3.pdf; pedido de informacao 2.pdf; pedido de informacao 1.pdf

E-MAIL EXTERNO: - Por favor analise bem todo o e-mail antes de abrir anexos ou carregar nos links recebidos -


Cara Dra. Elisabete Oliveira
Cara Dra. Cristina Saavedra

Ao abrigo do artigo 5º nº 3 alínea d) e do artigo 19 alínea j) do Regimento da Assembleia Municipal de Oeiras, junto remeto três pedidos de informação do Grupo Político Municipal Evoluir Oeiras. Agradeço a confirmação da recepção deste email e dos respetivos 3 anexos em pdf.

Cumprimentos
Mónica Albuquerque

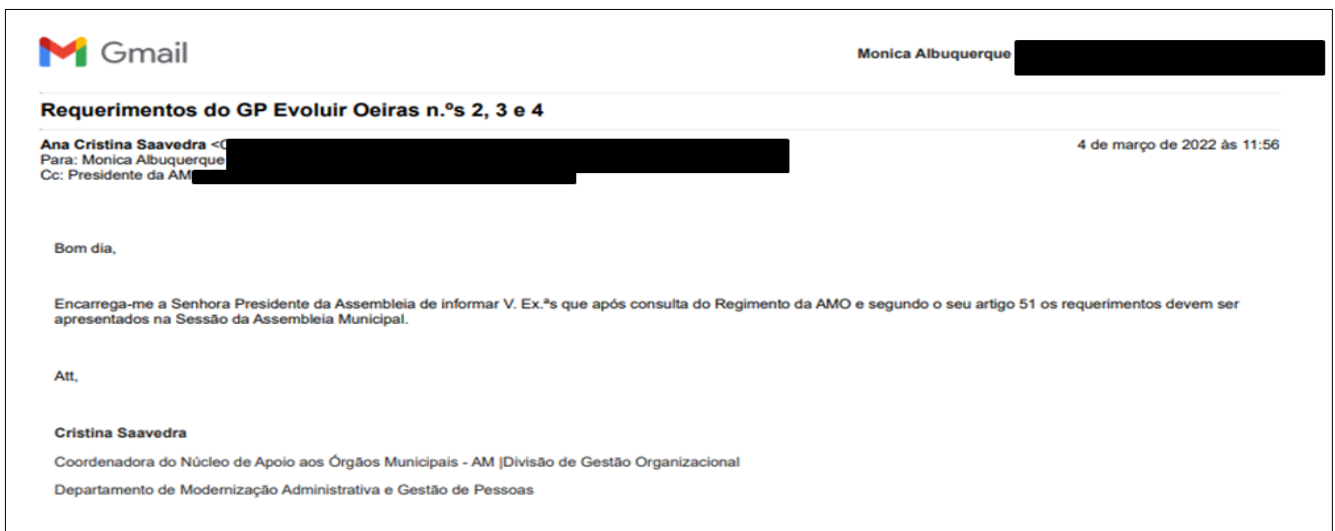
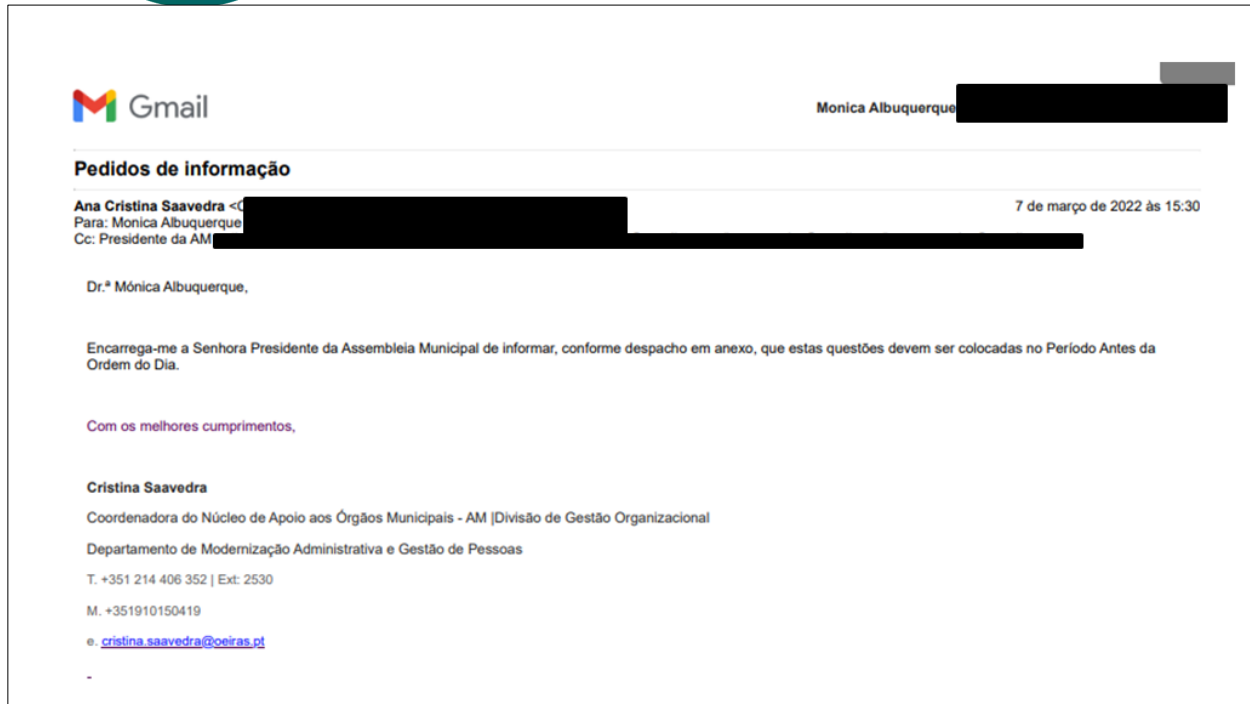
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS
Registo de Entrada n.º 159
em 4 / 03 / 2022
Destino Interrogatório
deu-se entrada
no período "antes da ordem do dia"


do dia de uma Assembleia Municipal, limitando desta forma a intervenção, a oposição e o cumprimento dos deveres dos deputados municipais.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS
Registo de Entrada n.º 159
em 4 / 03 / 2022
Destino Interrogatório
deu-se entrada
no período "antes da ordem do dia"




Grupo Político Evoluir Oeiras
Mónica Albuquerque
David Ferreira
Tomás Cardoso Pereira
gpevoluiroeiras@gmail.com



Na tabela encontram-se listados os requerimentos e pedidos de informação remetidos à Assembleia Municipal de Oeiras pelo Grupo Político Evoluir Oeiras, todos entregues da única forma que nos foi permitido (na própria Assembleia). Constam ainda as respectivas datas de requerimento e resposta, para os casos em que a resposta foi obtida. Para os casos em que a resposta não foi obtida, nem sequer por prazo razoável, não foi sequer recebido qualquer email que explique a ausência da resposta com a informação pretendida. **Não se pode por isso considerar que tenha sido cumprido durante o ano de 2022 o direito de informação ao Grupo Político Evoluir Oeiras.**



Grupo Político Evoluir Oeiras
 Mónica Albuquerque
 David Ferreira
 Tomás Cardoso Pereira
 gpevoluiroeiras@gmail.com

Foram apresentados 29 requerimentos em 2022 pelo Grupo Político Evoluir Oeiras na Assembleia Municipal de Oeiras, destes: 19 foram respondidos com a informação pretendida (65%), 7 onde não foi respondido o que foi questionado ou foi respondida apenas uma parte do que foi questionado (24%) e ainda 3 que nunca foram respondidos nem foi dada qualquer justificação (10%).

Os pedidos respondidos demoraram em média 60 dias a ser respondidos, chegando alguns casos (requerimento 12, 14 e oral3) a demorar respetivamente 300, 143 e 122 dias a serem respondidos, que consideramos ser um prazo fora do razoável exigido pela Lei que determina o Direito de oposição, pois tratam-se na maioria dos casos de documentos que a Câmara tinha já elaborados na sua posse e que seria apenas de reencaminhar (relatórios da Júpiter Wisdom pedidos no requerimento 12/2022).

Requerimento	Assunto	Data do Requerimento	Data da resposta
0	Requerer à AMO formalmente a possibilidade de participação por videoconferência motivado por COVID	25/01/2022	25/01/2022
Oral1	Anexos do masterplan do Templo da Água.	08/02/2022	20-03-20223
1	Rotunda Caxias	04/03/2022	Não foi recepcionada qualquer resposta
2	Acesso a documentação sobre projectos citados na informação do Presidente: Ciclovia estrada queijas, VLS e EN250	19/04/2022	20/10/2023 foi enviado o ponto de situação dos projetos referidos e nunca foi remetida a documentação solicitada
3	Processo Loteamento assinado pelo Vice Presidente CMO	04/03/2022	31/05/2022 mas respondido que fosse consultar na CMO
Oral2	David na AMO - Sentença do Tribunal Administrativo e Fiscal de Sintra e Instalações da SAD Algés	08/03/2022	27/04/2022
3	Relatórios das Consultas Públicas relativas a Planos de Pormenor. Ponto situação de cada um dos 4 planos e pareceres de entidades externas, pedido de comunicação aos cidadãos e colocação online	26/04/2022	Não foi recepcionada qualquer resposta
4	Lista regulamentos municipais em vigor, disponibilização online numa página do município	26/04/2022	05/05/2022 respondido indicando para consultar o site, quando a informação não consta de forma organizada no site
5	Qualidade do Ar e Ruído	19/04/2022	12/05/2022
6	Pedido de discussão do Relatório de Avaliação do Direito de Oposição na AMO	24/05/2022	25/05/2023
7	Conselho Municipal de Educação (eleitos, composição de 2017 a 2021, actualização da informação no site,	24/05/2022	04/08/2022. Após a resposta foram feitas perguntas adicionais e nunca respondidas até à data
8	Quinta das Palmeiras, Plano para Portas de Algés e Ciclovia Oeiras	24/05/2022	Responde apenas a 2 das 3 questões em 19/08/2023, no dia 6/9/2023 foi pedida a resposta do que estava em falta e nunca foi respondido



Grupo Político Evoluir Oeiras
 Mónica Albuquerque
 David Ferreira
 Tomás Cardoso Pereira
 gpevoluiroeiras@gmail.com

9	Portal de Dados Abertos	21/06/2022	13/07/2022
12	Relatórios Júpiter Wisdom	11/01/2022 e 29/9/2022	11/11/2022
13 oral	Reestruturação da Orgânica do Município e acesso às perguntas do questionário e resultados finais - requerimento oral	29/09/2022	05/12/2022 responde a questões mas nunca enviam o resultado final do questionário como pedido
14	Cadastro de Terrenos pertencentes ao Município de Oeiras Demonstração com algum dado adicional - O executivo afirma que "não existem terrenos suficientes para construir habitação" Número de pedidos de habitação à CMO em 2020, 2021 e 2022, com indicação da tipologia necessária, n.º de pessoas envolvidas, com informação por freguesia, a fim de melhor Figuras 1 a 14 legíveis constantes na Estratégia Local de Habitação do Município De	20/09/2022	13/02/2023
Oral3	Custos Oeiras 27	29/09/2022	20/01/2023
15	Assembleia Municipal Jovem	15/11/2022	15/12/2022
16	Estado de conservação da Escola Professor José Augusto Lucas, em Linda-a-velha	15/11/2022	05/12/2022
17	Reunião com CMSintra sobre cheias e Questão à Joana Batista sobre obras de limitação de velocidade	15/11/2022	20/03/2023
18	Criança com necessidades especiais - apoio na escola	15/11/2022	05/12/2022
19	Regularização do estacionamento do centro da Vila	29/11/2022	Não foi recepcionada qualquer resposta
20	Remoção de espécies exóticas	29/11/2022	03/01/2023
21	Estado Saúde Sr Tercena, despesas médicas e indemnização	20/12/2022	20/03/2023
22	Escola São Bruno refeições e procedimento	20/12/2022	20/01/2023
23	informação do Presidente: Casa Igrejas Caeiro, Plano municipal vespa asiática, onde será pavilhão da ADO	20/12/2022	01/02/2023 e 28/02/2023
24	OVIA . Estatutos, objectivos e corpos sociais	20/12/2022	20/01/2023 sem resposta ao que foi perguntado
25	Projetos citados na info do Presidente; Parceria de Base Local e Projeto Jovem autarca e regulamentos	20/12/2022	11/01/2023
26	Ponto situação da execução dos orçamentos participativos de 2017 em diante	20/12/2022	11/01/2023



Grupo Político Evoluir Oeiras
Mónica Albuquerque
David Ferreira
Tomás Cardoso Pereira
gpevoluiroeiras@gmail.com

Requerimento 1/2022 entregue no dia 4/03/2022

Informação e documentação relativa à obra de uma rotunda em execução em frente ao café Moderno em Caxias. Requerimento nunca respondido. **Direito de Oposição não cumprido.**

Requerimento 2/2022 entregue no dia 19/04/2022

O requerimento solicitava o acesso ao ponto de situação/informação e documentação (estudos, projectos e outra documentação de suporte) relativos aos projectos sobre projectos citados na informação do Presidente de Dezembro de 2021 e Janeiro de 2022: 1. Ciclovia na Estrada Militar de Queijas, 2. Estrada Nacional 250 1 troço A (Caxias), 3. Via Longitudinal Sul I Troço rotunda Windclub / Acesso Sul A5, 4. Via Longitudinal Sul Este I Pedregueiras / Murganhal - Projetos e estudos já realizados. O pedido que respeitava a informação do relatório do presidente de Janeiro de 2022 é respondido apenas em Outubro de 2022 sem que tenha sido remetida qualquer documentação de suporte tal como foi solicitada. **Direito de Oposição não cumprido.**

Requerimento 3/2022 entregue no dia 4/03/2022

O requerimento solicitava o acesso ao Processo de Loteamento Nº 9/2008. A razão apresentada pela Assembleia Municipal para que os requerimentos fossem efetuados no PAOD da AMO foi porque assim todos os partidos políticos ficavam a saber o que era questionado. Ora para este requerimento a resposta obtida foi “encontram-se disponíveis os processos para consulta do Sr. Deputado David Ferreira na Direção Municipal de Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano/Unidade de Atendimento e Apoio Administrativo.” Ora com esta resposta os mesmos deputados que ficaram obrigados e limitados a fazer questões apenas durante as assembleias municipais foram de seguida impedidos de saber a respectiva resposta. A resposta não permitiu que outros deputados tivessem acesso à informação solicitada. **Direito de Oposição não cumprido.**

Requerimento 3B/2022 entregue no dia 26/04/2022

O requerimento solicitava o acesso aos Relatórios das Consultas Públicas relativas a 4 Planos de Pormenor citados na informação do Presidente. Ponto situação de cada um dos 4 planos e pareceres de entidades externas, solicitava ainda o envio de comunicação aos cidadãos que participaram na consulta e colocação online do resultado da mesma. Requerimento nunca respondido. **Direito de Oposição não cumprido.**

Requerimento 4/2022 entregue no dia 26/04/2022

O requerimento solicitava o acesso à Lista de todos os regulamentos municipais em vigor, e a disponibilização online numa página dedicada do município que facilitasse a sua consulta. O Requerimento foi respondido a 05/05/2022 indicando “somos a



Grupo Político Evoluir Oeiras
Mónica Albuquerque
David Ferreira
Tomás Cardoso Pereira
gpevoluiroeiras@gmail.com

informar que todos os Regulamentos se encontram disponíveis no site institucional <https://www.oeiras.pt/>, na página boletim municipal.” Indicando para consultar o site, quando a informação tal como relatado não consta de forma organizada no site, dificultando o acesso à informação de qualquer cidadão que queira consultá-los.
Direito de Oposição não cumprido.

Requerimento 7/2022 entregue a 24/05/2022

O requerimento dizia respeito ao Conselho Municipal de Educação e solicitava o acesso à (lista de eleitos de 2017 a 2021, atas das reuniões do Conselho no mandato 2017-2021, actualização da informação no site que não estava actualizada desde 2017, e ainda 1 ano e meio depois do início do mandato 2021-2025 saber quando seria realizada a nova tomada de posse. O requerimento foi respondido a 4/08/2022, mas as atas foram enviadas sem que nas mesmas constassem as datas das reuniões, pelo que foram efetuadas perguntas adicionais. Pergunta “-Requerimento do Conselho de Educação: Ponto 2 da resposta - pretendia saber a data de cada uma dos ofícios que compõe o anexo 2 e no ponto 3 questionar se as entidades já foram notificadas para indicar os representantes do mandato 2021-2025 uma vez que já se passou o 1º ano de mandato, caso não tenham sido, quando serão?”, ao que a Assembleia respondeu “Encarrega-me a Senhora Presidente da Assembleia Municipal, conforme despacho em anexo, de informar que ainda não estão nomeadas as pessoas que farão parte do Conselho de Educação.” Desconsiderando a pergunta relativamente às datas das atas, que nunca foi respondida. **Direito de Oposição não cumprido.**

Requerimento 8/2022 entregue a 24/05/2022

O requerimento solicitava o acesso a ponto de situação sobre obras de um parque infantil na Quinta das Palmeiras, ciclovia Quinta do Marquês – Nova Oeiras e ainda ao Projeto e Planos para as Portas de Algés. A CMO responde apenas a duas das três questões a 19/08/2023. No dia 6/9/2023 foi pedida a resposta do que estava em falta (Portas de Algés) e nunca foi respondido. **Direito de Oposição não cumprido.**

Requerimento 13/2022 realizado oralmente a 29/09/2022

O requerimento solicitava informação sobre a Reestruturação da Orgânica do Município e acesso às perguntas do questionário e resultados finais - requerimento oral: “*Que necessidades de concretização do Plano de Desenvolvimento Estratégico, foram identificadas que justificaram a nova orgânica face à anterior? Que ajustamentos funcionais foram detetados que justificaram esta nova Orgânica? Relativamente ao questionário que foi aqui abordado, ele a existir, este Grupo Político requer acesso às questões e aos resultados finais*”. O Município a 05/12/2022 responde a questões mas nunca envia o questionário nem o resultado final do mesmo conforme solicitado. **Direito de Oposição não cumprido.**



Grupo Político Evoluir Oeiras
Mónica Albuquerque
David Ferreira
Tomás Cardoso Pereira
gpevoluiroeiras@gmail.com

Requerimento 19/2022 entregue a 29/11/2022

O requerimento solicitava o “*Esclarecimento relativo a Ruas com parquímetro versus Ruas Sem parquímetro no Centro da Vila. Questionamos pois porque razão é criada esta desigualdade de acesso a residentes em zonas próximas e para quando a regularização de todo o estacionamento do centro da Vila?*”. Requerimento nunca respondido. **Direito de Oposição não cumprido.**

Requerimento 24/2022 entregue a 20/12/2022

O requerimento solicitava o acesso a informação complementar ao documento Relatório do Presidente de Outubro, Novembro e Dezembro na página 8. Solicitou-se informação sobre a OVIA: Estatutos, objetivos e corpos sociais. O Município respondeu a 20/1/2023 que “*somos a informar que a Oeiras Valley Investment Agency- OVIA é uma associação de direito privado, deverá a questão ser colocada à associação, visto o Município não ser parte e não ter, até à data, qualquer relação contratual com a mesma.*” Não compreende este grupo político Evoluir Oeiras como pode o Município referir não ter qualquer ligação com a entidade quando essa ligação é referida precisamente no documento de informação do Presidente, mostrando assim opacidade e dificultando aos deputados o acesso à informação. Consideramos, pois, que a resposta não foi a adequada. **Direito de Oposição não cumprido.**

Resumindo:

Estes casos/exemplos mostram que: não foram cumpridos os prazos legais de resposta aos requerimentos enviados, ou seja, as respostas não foram enviadas em tempo útil, havendo inadmissíveis atrasos de vários meses na resposta aos requerimentos e pedidos de informação. Em 34% dos casos não foram prestadas as informações solicitadas através de requerimentos e pedidos de informação, tendo em conta as respostas incompletas, respondendo apenas em parte do que efetivamente foi perguntado e requerido.

É ainda de referir que no relatório RADO 2022 na página 624 do anexo 2 são indicados requerimentos de 2021 que não tem de constar num relatório de Direito de Oposição no ano de 2022.

Analisando os requerimentos da Assembleia Municipal no Anexo 3 ao RADO 2022 indicamos que:

- Documento da página 45: a este ofício foi dada resposta pelo GPEO à Assembleia Municipal, documento esse que não consta dos anexos.
- Documento da página 48: a documentação de suporte solicitada nunca foi remetida aos deputados GPEO.



Grupo Político Evoluir Oeiras
Mónica Albuquerque
David Ferreira
Tomás Cardoso Pereira
gpevoluiroeiras@gmail.com

- Documento da página 57: nunca foi respondido
- Documento da página 61: contém resposta que não é aceitável e não cumpre o direito à informação, precisamente porque os regulamentos não se encontram de forma organizada no site que permita esta pesquisa.
- Documento da página 74: a este documento que respondeu de forma incompleta foi dada resposta pelo GPEO, sem que essa resposta conste no anexo ou tenha posteriormente sido respondida.
- Documento da página 79 como se pode comparar com o documento da página 78, o documento não responde a todas as questões que foram colocadas e por isso não pode ser considerado “respondido”
- Documento da página 148: nunca foi respondido
- Documento da página 188: não responde ao que foi solicitado
- Documento da página 191: não foram remetidos os regulamentos solicitados.
- Documento da página 279 e 280: Dos 3 requerimentos que estavam em atraso e foram novamente solicitados nesta data, apenas 2 foram respondidos em 2022.
- Documento da página 287 (última frase): nunca foi respondido

DIREITO À CONSULTA PRÉVIA

Dispõe o Artigo 5º no nº 3 que: “Os partidos políticos representados nos órgãos deliberativos das autarquias locais e que não façam parte dos correspondentes órgãos executivos, ou que neles não assumam pelouros, poderes delegados ou outras formas de responsabilidade directa e imediata pelo exercício de funções executivas, têm o direito de ser ouvidos sobre as propostas dos respectivos orçamentos e planos de actividade.”

Foi agendada uma reunião realizada a 30 Novembro de 2022, onde estiveram presentes os deputados Mónica Albuquerque e Tomás Cardoso Pereira. O Grupo Político considera:

- 1) lamentável que não tenham sido consideradas nem formalmente respondidas as propostas/medidas propostas pelo Grupo Político Evoluir Oeiras a 24/10/2023 e não aceites pelo executivo para inclusão nas Grandes Opções do Plano de 2023, mostrando a falta de interesse em reunir embora nos tenhamos disponibilizado para tal,
- 2) que a audição/reunião se resume a um mero pró-forma, para que a CMO possa dizer que cumpre o direito de consulta prévia, isto porque nada do que é abordado tem depois qualquer efeito prático,



Grupo Político Evoluir Oeiras
Mónica Albuquerque
David Ferreira
Tomás Cardoso Pereira
gpevoluiroeiras@gmail.com

- 3) lamentável ainda que o próprio direito de consulta prévia se limite aos mínimos no Município de Oeiras a uma consulta por ano.

DIREITO DE PARTICIPAÇÃO

Dispõe o Artigo 6º que: **Os partidos políticos da oposição têm** o direito de se pronunciar e intervir pelos meios constitucionais e legais sobre quaisquer questões de interesse público relevante, bem como **o direito de presença e participação em todos os actos e actividades oficiais que, pela sua natureza, o justifiquem.**

Em Junho de 2022 a Deputada Mónica Albuquerque, após ter participado numa reunião pública de Câmara, questionou os serviços se poderia na qualidade de deputada municipal, assistir a reuniões de Câmara que não fossem públicas. A resposta veio na forma de um parecer jurídico que vedou o acesso a reuniões que a deputada considerava serem importantes para a sua atividade de acompanhamento de assuntos do interesse do Município e fiscalização da atividade da CMO (parecer que de resto consta na página 8 do anexo 4 ao relatório RADO 2022). Esta situação só viria a ser revertida por intervenção da Vereadora Carla Castelo quando confrontada com a presença numa reunião não pública de um deputado do INOV – o grupo político da maioria do Presidente da Câmara. Confrontados em plena reunião de CMO com dois pesos e duas medidas tiveram de reverter esta parcialidade. **Consideramos assim que o Direito de Oposição falhou pelo menos durante 2 meses quando foram permitidas regras diferentes para o grupo político do INOV que não foram para a oposição.**

O Município refere neste capítulo do relatório as propostas de recomendação e moções apresentadas pelos grupos políticos, mostrando que das 8 moções, 3 foram apresentadas pelo GPEvoluir Oeiras e das 16 propostas de recomendação, o GPEO apresentou 10, tendo 3 delas sido aprovadas. O que o Município não revela é o que fez com as propostas aprovadas, já que apesar de já termos questionado nunca foi respondido, tornando-se também a apresentação de propostas num mero pró-forma.

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

Dispõe o Artigo 10º que: 1 - O Governo e os órgãos executivos das Regiões Autónomas e das autarquias locais elaboram, até ao fim de Março do ano subsequente àquele a que se referam, relatórios de avaliação do grau de observância do respeito pelos direitos e garantias constantes da presente lei e o nº 2 - Esses relatórios são enviados aos titulares do direito de oposição a fim de que sobre eles se pronunciem.

A este respeito destacamos o atraso na elaboração e conclusão do Relatório que, nos termos da Lei, deve ser concluído até ao final do mês de março. O relatório não foi



Grupo Político Evoluir Oeiras
Mónica Albuquerque
David Ferreira
Tomás Cardoso Pereira
gpevoluiroeiras@gmail.com

enviado aos deputados do Grupo Político Evoluir Oeiras de forma a que tivessem igual oportunidade de pronúncia dada aos vereadores que realizaram oposição no órgão deliberativo no decorrer de 2022. Os vereadores tiveram acesso a um email a 24/4/2023 que se transcreve: *“A Lei n.º 24/98, de 26 de maio, que aprovou o Estatuto do Direito de Oposição, tem como finalidade assegurar “às minorias o direito de constituir e exercer uma oposição democrática (...) aos órgãos executivos (...) das autarquias locais de natureza representativa, nos termos da Constituição e da lei”. Conforme o disposto no n.º 1 e 2, do artigo 10.º, da Lei n.º 24/98, de 26 de maio, a Câmara Municipal deve elaborar, até ao fim do mês de março do ano subsequente, o relatório de avaliação do grau de observância do respeito pelos direitos e garantias previstas no Estatuto do Direito de Oposição e a Câmara Municipal deverá enviar os relatórios aos titulares do direito de oposição a fim de que sobre eles se pronunciem, respetivamente. Nestes termos e por determinação do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Oeiras, Dr. Isaltino Morais, somos a remeter o presente documento, Relatório do Direito de Oposição, aos titulares de direito de oposição para pronuncia no prazo de dez dias. **Findo este prazo, o relatório será submetido a apreciação da Câmara Municipal, que o remeterá para conhecimento da Assembleia Municipal. São detentores do direito de oposição, na Assembleia Municipal o EO, CDU, IL, CH e PAN e, na Câmara Municipal, o VIIBEECEO.** Com os melhores cumprimentos, Miguel Carvalho de Faria”*, ficando assim claro que o executivo falhou no procedimento previsto para pronúncia de **todos os titulares do Direito de Oposição**, não permitindo que estes se pronunciassem sobre o relatório do Direito de Oposição, antes do envio para a Assembleia Municipal de Oeiras para discussão em Assembleia.

Ainda que tenham previsto, como se prova no email, o envio do RADO aos grupos detentores do Direito de Oposição, não o fizeram, resultando claramente numa irregularidade processual que impugnaria todo o processo. Para o executivo trata-se de um mero pró-forma que pode ser desconsiderado. A mesma desconsideração que este executivo mostra perante toda a oposição.

Esta é a razão pela qual os deputados do Grupo Político Evoluir Oeiras só agora estarem a pronunciar-se num prazo de 10 dias que decorrem desde o envio dos documentos pela Assembleia Municipal (a 19 de Maio 2023 via salão nobre), sendo certo que esta pronúncia não será tida em conta na discussão agendada para a Assembleia Municipal de Oeiras para dia 30 de Maio 2023, o dia seguinte ao fim do prazo desta pronúncia.

Note-se ainda que o agendamento para discussão na AMO só ocorre por ter sido requerido o agendamento em Assembleia Municipal pela Vereadora Carla Castelo e pelo Grupo Político Evoluir Oeiras.

Estes incumprimentos resultam novamente e pelo 2º ano consecutivo na elaboração de um relatório que não permite à Oposição pronunciar-se, que não ouve a oposição.



Grupo Político Evoluir Oeiras
Mónica Albuquerque
David Ferreira
Tomás Cardoso Pereira
gpevoluiroeiras@gmail.com

Esperamos que, ao contrário do sucedido com o RADO de 2021, este possa ser sujeito a consulta pública e à discussão na Assembleia Municipal.

Sobre o relatório do grau de observância do respeito pelos direitos e garantias do Estatuto de Direito de Oposição de 2021 o mesmo não ouviu a oposição na sua elaboração e por duas vezes foi negado o direito de discussão do mesmo na Assembleia Municipal, remetendo-o para anexo à informação do Presidente e limitando desta forma o tempo de intervenção e discussão na AMO.

Segundo a Lei 75/2013 cabe à CMO no artigo 33º nº 1 Alínea yy e ao presidente CMO fazer cumprir o Direito de Oposição, pelo que este é em última instância o responsável

*Entregue no mesmo dia
Am. Oeiras / 24-5-2022*



Grupo Político Evoluir Oeiras
Deputada Mónica Albuquerque

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS
REQUERIMENTOS
Registo de Entrada nº 9/2022
em 25/05/2022
Ref: Mónica Albuquerque

REQUERIMENTO N.º 06 / 2022
Pedido de discussão do Relatório de Avaliação do Direito de Oposição

O Grupo Político Evoluir Oeiras vem requer à Excelentíssima Senhora Presidente, nos termos regimentais, e enquanto titular do direito de oposição que o Relatório de Avaliação do Direito de Oposição (RADO) de 2021 seja objeto de discussão pública na Assembleia Municipal de Oeiras, logo que seja possível agendá-la, nos termos do artigo 25.º, n.º 2, alínea h) da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

O referido Relatório foi elaborado sem que a oposição tivesse sido ouvida e, este grupo político discorda da conclusão a que chega o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Oeiras de terem sido assegurados os direitos previstos no Estatuto do Direito de Oposição por parte do executivo municipal e do seu Presidente.

O facto de o RADO ter sido incluído na ordem de trabalhos de uma sessão da AMO em que, conjuntamente, estava em apreciação um extenso Documento de Informação Escrita do Presidente representou, na prática, sonegar a discussão aos deputados municipais.

Oeiras, 24 de Maio de 2022

A Deputada Municipal



Mónica Albuquerque

*À Câmara Municipal de Oeiras
Apoio nº 9/2022
Mónica Albuquerque
25/05/2022*

pelos incumprimentos da lei aqui explanados.

Abaixo se envia o pedido e a respectiva resposta que comprova o pedido efetuado no ano passado e que irregularmente e em incumprimento do disposto na lei nos negou um direito.



Grupo Político Evoluir Oeiras
Mónica Albuquerque
David Ferreira
Tomás Cardoso Pereira
gpevoluiroeiras@gmail.com



Exma. Senhora
Dra. Mónica Albuquerque
Grupo Político Municipal Evoluir Oeiras

Sua referência	Sua comunicação	Nossa referência	Data
		AM – N.º 233	25-05-2022
Assunto:	Requerimento N.º 9/2022 de Mónica Albuquerque (EO) Pedido de discussão do Relatório de Avaliação do Direito de Oposição		

Venho por este meio informar V. Ex.^a que o Relatório de Avaliação do Direito de Oposição consta como anexo III da Informação Escrita do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Oeiras, apreciada na reunião de 26 de abril de 2022.

Com os melhores cumprimentos,

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,


Elisabete Maria de Oliveira Mota Rodrigues de Oliveira

HG/CS
25/05/2022

Avenida Dr. Francisco Sá Carneiro, N.º 17-L.º
Urbanização Molinho das Antas
2780-241 Oeiras
Telef.: 21 440 63 51/2/3 – Fax: 21 440 63 54
E-mail: assembleia.municipal@oeiras.pt
www.am-oeiras.pt



Grupo Político Evoluir Oeiras
Mónica Albuquerque
David Ferreira
Tomás Cardoso Pereira
gpevoluiroeiras@gmail.com

ANEXO 4 - DIVERSOS:

Inexplicavelmente neste capítulo está escrito: “Neste capítulo apresentam-se outros pedidos e ocorrências efetuados pelo Grupo Político Evoluir Oeiras”.

Muito se estranha que o Município não saiba distinguir um requerimento, de um pedido de informação, de um email para envio de contributos de melhoria ou ainda de um report, seja ele efetuado por email ou pela Aplicação “O meu bairro” com contributos de melhoria do Concelho e que devem estar disponíveis a todos os cidadãos. Um deputado não pode ser vedado dos seus direitos de cidadão por ser deputado pelo que não se compreende a inclusão de emails em Anexo 4 – Diversos pedidos e ocorrências efetuados pelo Grupo Político Evoluir Oeiras. No caso dos emails, os mesmos demonstram apenas a nossa vontade de melhorar o Concelho e a informação disponível aos munícipes, e que em alguns casos se verifica que a CMO tomou determinadas iniciativas em função das denúncias efetuadas, nomeadamente alargando períodos de consultas públicas e correcção de procedimentos incorrectos.

A CMO também devia ter obrigação de saber que o direito de oposição só pode ser considerado direito de oposição quando é esse o direito que é exercido quando enviado um email, e que não é o único direito que pode ser exercido. O direito a oposição não deve por exemplo ser confundido com o Direito à informação consagrado na Lei n.º 26/2016 de 22 de Agosto, nos Artigos 2º (Princípio da administração aberta), 4º (Âmbito de aplicação subjetivo), Artigo 5º (Direito de acesso) e ainda nos prazos previstos no Artigo 15º (Resposta ao pedido de acesso) e na medida que o acesso aos registos e arquivos administrativos integra o elenco constitucional dos "direitos e garantias dos administrados", quer seja considerado em si, quer seja como desdobramento do direito à informação (n.ºs 1 e 2 do artigo 268.º da CRP).

Assim, emails que não referem o direito à oposição não devem ser considerados ao abrigo deste relatório.

Ainda menos se compreende a inclusão de registos individuais feitos pela cidadã Mónica Albuquerque e que não foram ao abrigo do Direito de Oposição! É assim abusiva e completamente falsa a afirmação escrita na página 1534 do relatório recebido pela Vereadora Carla Castelo para pronuncia (ver imagem), felizmente esta situação foi corrigida após pronúncia da vereadora.

Registamos contudo a criação de um capítulo focado exclusivamente no GPEO e o zelo na informação nele contida, que apenas demonstra o trabalho aturado ao nível político e cívico que desenvolvemos em prol da melhoria dos procedimentos internos, da correta publicitação de editais e informação de acesso ao público, bem

Ocorrências submetidas na
plataforma OeirasEu por:

- Deputada Mónica Albuquerque

(Janeiro 2022 a Dezembro 2022)



Grupo Político Evoluir Oeiras
Mónica Albuquerque
David Ferreira
Tomás Cardoso Pereira
gpevoluiroeiras@gmail.com

como do registo de ocorrências que realizei enquanto cidadã ao serviço dos cidadãos de Oeiras.

Consideramos ainda grave o desrespeito pelo Regulamento Geral de Proteção de Dados já que o email pessoal da deputada Mónica Albuquerque é citado em muitas páginas do documento, quando a mesma não deu autorização expressa ao Município para o divulgar.

Conclusão

No Capítulo de conclusão refere o Presidente no RADO 2022: *“Em face do exposto, demonstra-se terem sido assegurados os direitos previstos no Estatuto do Direito de Oposição, por parte do Executivo Municipal e do seu Presidente no cumprimento do disposto nos artigos 33.º, n.º 1, alínea yy) e 35.º, n.º 1, alínea u), ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, permitindo-se aos titulares do direito de oposição o acompanhamento, fiscalização e crítica das orientações políticas da Câmara Municipal de Oeiras. Nestes termos e, conforme se dispõe no artigo 10.º, n.º 5 da Lei n.º 24/98, de 26 de maio será o presente relatório publicado no Boletim Municipal de Oeiras.”*

De referir que esta conclusão do Senhor Presidente é retirada de um relatório:

- entregue fora do prazo previsto na lei,
- onde se assume que não foram respondidos todos os pedidos,
- onde ocorre omissão de informações relevantes, nomeadamente data das respostas, e falta de precisão, que leva a conclusões que não correspondem à verdade dos factos;
- onde são incluídos pedidos que não foram colocados ao abrigo do direito de oposição
- onde como provado mais uma vez os detentores do direito de oposição não foram ouvidos durante a sua elaboração
- onde os detentores do direito de oposição na Assembleia Municipal não foram chamados a pronunciar-se
- onde não foram cumpridos os vários direitos consagrados no Estatuto do Direito de Oposição.
- omissos quanto ao facto de ter sido vedado acesso ao direito de informação aos deputados da Assembleia Municipal de Oeiras e que agora fica provado.

Assim, pelo que expusemos, e, ao contrário da conclusão não fundamentada em factos que é escrita no RADO 2022, fica demonstrado que não foram assegurados os direitos previstos no Estatuto do Direito de Oposição, por parte do Presidente da Câmara Municipal de Oeiras e do Executivo Municipal no cumprimento do disposto no artigo 10.º da Lei N.º 24/98, de 26 de maio, e nos artigos 33.º, n.º 1, alínea yy) e 35.º, n.º 1, alínea u), ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. Mais de um ano depois



Grupo Político Evoluir Oeiras
Mónica Albuquerque
David Ferreira
Tomás Cardoso Pereira
gpevoluiroeiras@gmail.com

permanecem, como demonstrado, requerimentos por responder, não sendo por isso cumpridos os prazos razoáveis. Os requerimentos e pedidos de informação que apresentamos não têm sido respondidos tempestivamente.

O Presidente, enquanto responsável máximo pelo cumprimento do Estatuto do direito de oposição tem tido uma atuação claramente antidemocrática, centralizando a informação e fazendo passar pela sua autorização e despacho qualquer resposta aos requerimentos. O acesso a informação pública, que deveria estar facilmente acessível, não justifica meses de atraso nas respostas. Consideramos que a responsabilidade não é de forma nenhuma imputável aos serviços da Câmara nem aos técnicos, a quem de resto agradecemos todo o contributo dado para responder aos pedidos. Adicionalmente consideramos que a Assembleia Municipal de Oeiras também contribuiu para este atraso já que se verifica para alguns casos: 10 dias para encaminhar um email rececionado da CMO com a resposta a determinado requerimento.

Aguardamos que este ano seja cumprido o agendamento da discussão do Relatório do Direito de Oposição sendo certo que esta pronúncia já dele não fará parte dado que não foram cumpridos os procedimentos que deveriam ter sido e que a CMO teima em não cumprir:

- 1 – Elaborar o relatório RADO dentro do prazo legal
- 2 – Ouvir todos os detentores do direito de oposição e dar-lhes tempo de pronúncia
- 3 – Elaborar o relatório final e apresentá-lo a Reunião de Executivo CMO
- 4 – Enviar o resultado para a AMO para a reunião Ordinária de Abril como manda a lei
- 5 – Discutir na AMO o relatório caso algum detentor do direito de oposição solicite o seu agendamento como direito consagrado na Lei.

Oeiras, 29 de maio de 2023

Deputados Municipais do Grupo Político Evoluir Oeiras

Mónica Albuquerque
David Ferreira
Tomás Cardoso Pereira



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

-----ATA DA 13ª. SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA-----

-----MUNICIPAL DE OEIRAS, REALIZADA A 30 DE MAIO DE 2023-----

-----ATA Nº. 15 / 2023-----

4.1. Apreciação do Relatório relativo ao Estatuto do Direito de Oposição (os documentos relativos a este Relatório encontram-se arquivados, como anexos, na pasta desta Sessão)----

(...)

-----A **Senhora Presidente da A.M.** prosseguiu dizendo o seguinte:-----

-----“Muito bem. Então vamos por aí, pela proposta tanto da Senhora Deputada Alexandra Moura (PS), como da Deputada Sónia (PSD) e vamos ao ponto quatro, que é a apreciação do relatório relativo ao Estatuto do Direito de Oposição. Isto foi muito tratado na reunião da Conferência de Representantes dos grupos políticos.-----

-----De qualquer modo, recebi hoje alguns documentos do Grupo Evoluir Oeiras e, portanto, pergunto: quem se quer pronunciar sobre este ponto?”-----

-----A **Senhora Deputada Mónica Albuquerque (EO)** interveio e disse o seguinte:-----

-----“Muito obrigada, Senhora Presidente.-----

-----Gostaríamos de começar a nossa intervenção por referir que o agendamento para discussão do Relatório do Exercício do Direito de Oposição de dois mil e vinte e dois na Assembleia Municipal de Oeiras é uma vitória do Grupo Político Evoluir Oeiras. E o que andámos para aqui chegar! Uma verdadeira corrida de obstáculos a todos os níveis que dura há quase dois anos. E diz este executivo que gosta de oposição!-----

-----Em dois mil e vinte e um o Relatório do Direito de Oposição foi elaborado sem que tenha sido dada à oposição qualquer hipótese de pronúncia, sem qualquer contributo na sua elaboração. Há um ano mereceu o nosso frontal protesto. Na Assembleia Municipal de Oeiras

entregámos vários pedidos e requerimentos, para que fosse agendada a discussão como prevê a lei, o que como sabem nunca foi cumprido. Um ano depois cá estamos de novo com um novo relatório para dois mil e vinte e dois, desta vez com o agendamento na Ordem de Trabalhos a pedido da Vereadora Carla Castelo e do Grupo Político Evoluir Oeiras. -----

----- Analisando o relatório, trata-se de um relatório em que o presidente conclui que: “se demonstra terem sido assegurados os direitos previstos no Estatuto do Direito de Oposição, permitindo aos titulares do direito de oposição o acompanhamento, a fiscalização e a crítica das orientações políticas da Câmara”. Não há sequer lugar a nenhuma autocrítica do que falhou. De referir que esta conclusão do Senhor Presidente é retirada de um relatório que: -----

----- Primeiro. Com atraso na elaboração que, nos termos da Lei, devia ter ocorrido até ao final de março;-----

----- Segundo. Onde se assume que não foram respondidos todos os pedidos, (basta consultar os anexos);-----

----- Onde ocorre omissão de informações relevantes, nomeadamente das datas de resposta, e faltas de precisão, que leva a conclusões que não correspondem à verdade dos factos; -----

----- Onde são incluídos pedidos que não foram colocados ao abrigo do Direito de Oposição;- -----

----- Onde mais uma vez os detentores do Direito de Oposição não foram ouvidos durante a elaboração do relatório;-----

----- E onde os detentores também do Direito de Oposição na Assembleia Municipal não foram chamados a pronunciar-se e não fosse termos levantado esta questão em reunião de líderes, assim teria permanecido; -----

----- E também um relatório onde não foram cumpridos os vários direitos consagrados então neste Estatuto.-----

----- Primeiro: o direito à informação. O ano de dois mil e vinte e dois começou com a



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

recusa por parte da Assembleia Municipal de Oeiras de aceitar pedidos de informação e requerimentos do Grupo Político Evoluir Oeiras, indicando que todos os pedidos e requerimentos deviam de ser efetuados no PAOD de uma Assembleia Municipal, limitando desta forma a intervenção, a oposição e o cumprimento dos deveres.-----

-----O Grupo Político Municipal Evoluir Oeiras remeteu vinte e nove Requerimentos e pedidos de informação à Assembleia Municipal, entregues da única forma então que nos foi permitida. Destes requerimentos pedidos, dezanove foram respondidos com a informação pretendida (sessenta e cinco por cento), em sete onde não foi respondido o que foi questionado ou foi respondido apenas em parte (vinte e quatro por cento) e ainda três que nunca foram respondidos, nem foi dada qualquer justificação. Os pedidos respondidos demoraram em média sessenta dias a serem respondidos, chegando alguns casos aos cento e vinte e dois dias, cento e quarenta e três e trezentos dias. Um prazo que não é razoável e que é o exigido pela Lei da Oposição. Em resumo: um terço dos casos dos pedidos de informação não foram respondidos como previa a lei.-----

-----Na Câmara Municipal, aos requerimentos da Vereadora Carla Castelo não foram cumpridos também prazos legais de resposta, não foram prestadas as informações solicitadas, não foram esclarecidas dúvidas nos PAOD das Reuniões da Câmara e dos oitenta requerimentos misturam-se requerimentos e pedidos de informação escritos e orais. Não foi por isso cumprido o direito à informação em dois mil e vinte e dois.-----

-----Direito à consulta prévia:-----

-----Foi agendada uma reunião realizada em abril de dois mil e vinte e dois, em que o Grupo Político considera que se trata de uma audição que se resume a um mero pró-forma, para que o executivo possa dizer que cumpre o direito de consulta prévia, isto porque depois nada do que é abordado é aplicado na prática. Por exemplo, as respostas às propostas dadas pelo Grupo Evoluir Oeiras para as Grandes Opções do Plano, também não foram consideradas nem respondidas.-----

----- Direito à participação: -----

----- Neste capítulo do relatório são referidas as propostas de recomendação e moções apresentadas pelos grupos políticos na Assembleia Municipal. Das oito moções, três apresentadas pelo Grupo Evoluir Oeiras. Das dezasseis propostas, dez apresentadas pelo Grupo Político Evoluir Oeiras. O que o Município não revela neste relatório é o que é que fez com essas propostas, já que apesar de termos questionado várias vezes, nunca foi respondido. -----

----- Este relatório é ainda omissivo quanto à situação discriminatória de participação em reuniões públicas de Câmara e não refere que ao mesmo tempo que foi emitido um parecer jurídico que impedia um deputado do Evoluir Oeiras de assistir a estas reuniões, era permitida a presença de um deputado do INOV. Situação essa que felizmente foi ultrapassada ainda durante o ano de dois mil e vinte e dois. Em vez disso, o relatório indica que convidou os deputados para eventos.... Muito obrigada, Senhor Presidente, por permitir que continuemos a ir às reuniões. -----

----- Temos ainda um capítulo “Diversos” neste relatório. É dedicado apenas aos pedidos do Grupo Político Evoluir Oeiras. Um capítulo que demonstra apenas o trabalho aturado ao nível político e cívico que vimos exercendo em prol da melhoria dos procedimentos, da transparência e da informação de acesso público. Infelizmente vemos lá situações de “reports” que eu, enquanto cidadã, fiz através da aplicação OeirasEu e não como deputada municipal, o que não devia, nem tem que estar num relatório de Direito de Oposição. -----

----- Muito se estranha que o Município não saiba então distinguir um requerimento, um pedido de informação, um email e contributos para a melhoria do Concelho. A Câmara também devia saber que o Direito de Oposição não é o único direito para pedir informação. Temos também o direito à informação consagrado na Lei vinte e seis/dois mil e dezasseis. -----

----- Assim para terminar, pelo que expusemos, e ao contrário da conclusão não fundamentada de factos, que é escrita neste relatório, fica demonstrado...” -----

----- A **Senhora Presidente da A.M.** observou o seguinte: -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

-----“Senhora Deputada, terminou o seu tempo de intervenção.”-----

-----A **Senhora Deputada Mónica Albuquerque (EO)** prosseguiu a sua intervenção dizendo o seguinte:-----

-----“Estou a terminar.-----

-----... não foram assegurados os direitos previstos no Estatuto do Direito de Oposição, por parte do Presidente da Câmara.”-----

-----A **Senhora Presidente da A.M.** disse o seguinte:-----

-----“Queira terminar, por favor.”-----

-----A **Senhora Deputada Mónica Albuquerque (EO)** prosseguiu a sua intervenção dizendo o seguinte:-----

-----“O Presidente, enquanto responsável máximo pelo cumprimento do Estatuto do Direito de Oposição tem tido uma atuação que, em parte, pode ser considerada antidemocrática. -

-----Mais de um ano depois permanecem, como demonstrado...”-----

-----A **Senhora Presidente da A.M.** interveio e disse o seguinte:-----

-----“Senhora Deputada, terminou o seu tempo.”-----

-----A **Senhora Deputada Mónica Albuquerque (EO)** concluiu a sua intervenção dizendo o seguinte:-----

-----“... requerimentos por responder.-----

-----Muito obrigada, Senhora Presidente.”-----

-----A **Senhora Presidente da A.M.** interveio e disse o seguinte:-----

-----“Não tem que agradecer.-----

-----A Senhora é uma pessoa muito irónica e na sua intervenção teve bastante ironia, mas... teve muita ironia no agradecimento que fez por permitir-me que os senhores continuem...”-----

-----A **Senhora Deputada Mónica Albuquerque (EO)** interveio em **Defesa da Honra**: -

-----“Desculpe lá, Senhora Presidente, Defesa da Honra. A Senhora, enquanto Presidente,

não tem que comentar o meu tipo de intervenção e por acaso, não era... era considerado... e não era de forma nenhuma aquilo que a Senhora Presidente está a dizer. Era sentido.”-----

----- A **Senhora Presidente da A.M.** disse o seguinte:-----

----- “Faz o favor de se calar? -----

----- A Senhora disse: “o meu agradecimento à Senhora Presidente”. Dirigiu-se diretamente a mim por ter “permitido que nós continuássemos” ...”-----

----- A **Senhora Deputada Mónica Albuquerque (EO)** esclareceu o seguinte: -----

----- “Ao “Senhor Presidente”, não é à “Senhora”.-----

----- A **Senhora Presidente da A.M.** observou o seguinte:-----

----- “Não, a Senhora disse: “à Senhora Presidente”. -----

----- Mas olhe, disse-lhe uma vez que não lhe respondia mais e é isso que vou fazer: não lhe respondo. Mas posso dizer que a Senhora é muito irónica. Mas fique com a sua ironia, para não dizer... eu digo irónica para não dizer outra coisa. E pode levar a taça também.”-----

----- O **Senhor Deputado António Vicente (IN-OV)** interveio e disse o seguinte:-----

----- “Muito obrigado, Senhora Presidente, apenas um minuto. Aproveito para cumprimentar o Senhor Presidente da Câmara, que já entrou depois dos trabalhos terem começado, todos os senhores deputados, vereação, colaboradores da Assembleia e munícipes que nos estejam a assistir e que assistiram a esta diatribe.-----

----- Simplesmente para fazer um comentário. Isto é absolutamente estranho que quem acusa o Executivo de total falta de democraticidade e de desrespeito total pelo Direito de Oposição, nomeadamente (isso foi frisado variadíssimas vezes) pelo incumprimento dos prazos, não tenha a mínima consideração pelo cumprimento dos prazos e dos tempos que o Regulamento da Assembleia Municipal lhe atribui. É frequente, quase generalizado o abuso do tempo de intervenção que lhe é atribuído pelo Regimento, fingindo que não percebe ou que não ouve aquilo que lhe é dito da Mesa, num desrespeito total pelo Regulamento que existe nesta Assembleia. A



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

sabedoria popular tem um ditado que se aplica com rigor à pele da Senhora Deputada. Costuma dizer-se que: “ovelha ruiva, o que faz, cuida”. É exatamente isto. O Grupo da Senhora Deputada, frequentemente, para não dizer quase sempre, ultrapassa mais de vinte e cinco por cento o tempo que lhe é atribuído e depois, geralmente acompanhado (como aconteceu agora) com uma má educação que lhe é característica (mas também já estamos habituados a isso). Ultrapassa, geralmente, em mais de vinte e cinco por cento o tempo que lhe é atribuído e depois tem a ousadia de vir criticar a Câmara, por não cumprir prazos.”-----

----- A **Senhora Deputada Celeste Dâmaso (IN-OV)** disse o seguinte:-----

----- “Senhora Presidente, obrigada. Boa tarde. -----

----- O que eu ia dizer o Senhor Doutor Vicente (IN-OV) já disse, porque o que eu ia dizer é que a Câmara tem imenso trabalho, porque basta ver o que esta Senhora Deputada vos dá para fazer. Não sei se batemos palmas ou se lhe diga, muito frontalmente, que ela é não só arrogante como muito malcriada. A Senhora Presidente não pode dizer, mas eu digo: muito mal-educada, sem respeito nenhum pela Senhora Presidente, pela Assembleia e por toda a Câmara que está aqui reunida.-----

----- Obrigada.”-----

----- A **Senhora Deputada Mariana Leitão (IL)** interveio e disse o seguinte:-----

----- “Muito obrigada, Senhora Presidente. -----

----- Eu, de facto, continuo a conseguir ficar bastante surpreendida, ao fim deste tempo todo nestas assembleias municipais pelo tom a que chegámos, pelas coisas que são ditas e pelo desrespeito que existe aqui, que em momento algum, por mais oposição que possamos ser uns dos outros, politicamente se justifica. Portanto, gostava de deixar antes de mais essa nota, porque é de facto lamentável, é um péssimo exemplo que damos a quem quer que nos esteja a assistir e tenho a certeza que qualquer pessoa exige mais de uma pessoa eleita, seja do lado dos deputados municipais, seja do lado do Executivo e da própria Mesa, obviamente.-----

----- Quanto ao Direito de Oposição gostava de dizer algumas coisas, nomeadamente relativamente ao timing em que isto foi feito. Nós fomos chamados a pronunciar-nos há mais de seis meses, numa altura em que as GOP já estavam mais do que praticamente concluídas (foram a votação uma semana depois, se não me engano, aqui nesta Assembleia) e portanto, torna-se muito difícil conseguir apresentar propostas concretas e que o Executivo as possa abraçar, se de facto, nos é dado tão pouco tempo e já o documento está numa fase tão avançada de elaboração. Portanto, o primeiro pedido é no sentido de apelar à Câmara, que pelo menos nos oiça com alguma antecedência, para que possa efetivamente ter tempo de acolher aquilo que são as nossas propostas ou não, se assim for o seu entendimento. -----

----- Dizer que também relativamente ao relatório que nos chegou e às várias propostas que foram apresentadas pelos vários partidos, a verdade é que a Câmara pouco ou nada considerou algumas das propostas. No caso concreto da Iniciativa Liberal, foram levantados dois assuntos que nem sequer são coisas que se esteja a pedir que sejam implementadas de novo, são coisas que a própria Câmara, em momentos passados já aprovou. Estamos a falar nomeadamente do Provedor Municipal e do Julgado de Paz. Não são ideias novas, são ideias que já estavam em cima da mesa há vários anos e que, por algum motivo ainda não foram implementadas. Foi alertado para isto há mais de seis meses e a verdade é que não temos nem uma coisa nem outra e, portanto, eu não consigo perceber como é que coisas que já foram aprovadas na Câmara e na Assembleia Municipal, anos depois continuam sem estarem implementadas. Esta era a principal questão que eu gostava de deixar ao Executivo. -----

----- Depois, foi também abordado da parte da Iniciativa Liberal, relativamente à transparência do site. Apesar de muita da informação poder ser consultada no portal base, acho que era de toda a relevância que o próprio site tivesse essa informação. Foi-me dito nessa altura que isso já estava em desenvolvimento, mas a verdade é que continua por fazer seis meses depois. Aquilo que se pede efetivamente, é que haja um maior compromisso da Câmara com este tipo de



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

informação, que é essencial para que não só se possa fazer um escrutínio, mas também para os eleitores, que possam acompanhar e para os oeirenses, que possam acompanhar aquilo que é feito e a própria Câmara acabe por ter uma maior abertura e proximidade com as pessoas, que tenho a certeza que é isso que todos pretendemos. -----

-----Uma coisa também muito importante foi a questão do estudo de viabilidade do Fórum Municipal, que foi alertada. A obra continua, os custos têm aumentado e nós continuamos sem fazer a mais pequena ideia de que estudo de viabilidade foi feito, se é que algum ou se não há, se alguma vez vai ser feito. -----

-----E mais uma vez, obviamente, a questão das taxas que foi amplamente levantada e que a Câmara mais uma vez também ignorou (estando, obviamente no seu direito), mas que eu não podia deixar de referir aqui, que no âmbito do Direito à Oposição, foram feitas várias propostas por parte da Iniciativa Liberal, relativamente à redução de taxas, devolução do IRS, uma maior percentagem de devolução do IRS, como forma de combater os efeitos da inflação...” -----

-----A **Senhora Presidente da A.M.** observou o seguinte: -----

-----“Senhora Deputada, peço-lhe que termine, já ultrapassou o seu tempo.” -----

-----A **Senhora Deputada Mariana Leitão (IL)** concluiu a sua intervenção, dizendo o seguinte:-----

-----“Peço imensa desculpa, não reparei. Fundamentalmente era isto. -----

-----Muito obrigada.”-----

-----O **Senhor Deputado João Rafael Santos (CDU)** fez a seguinte intervenção: -----

-----“Senhora Presidente, muito boa tarde. Muito obrigado. -----

-----Sobre esta questão do relatório do Estatuto da Oposição, parece-nos que é um conjunto de formalidades importante, que tem a ver com a vida democrática das nossas instituições e que valorizamos sendo que, no caso do poder local, tem contornos muito próprios. Diria que assentam essencialmente, numa perspetiva de construção, mais do que apenas de oposição, construção com

as populações, expressão desse contacto com as populações. Portanto, nós reconhecemos que há aqui uma resposta formal que a Câmara deu, através das respostas a requerimentos, a questões que naturalmente, também acompanhamos e que reconhecemos. O que nos diferencia, o que nos distingue e também aquilo que nos motiva, não são propriamente estas formalidades, ou as discussões sobre as formalidades, ou as adjetivações pessoais, são as respostas concretas que o Município pode dar aos seus munícipes e portanto, mais do que a oposição ou uma oposição, vemos a participação na vida política autárquica como uma dimensão adicional daquilo que é a intervenção democrática na sociedade, na vida local e naturalmente, também na vida do país. ----

----- As nossas posições desse ponto de vista, são construídas de forma dialética e em diálogo. Naturalmente acolhem preocupações nossas, das populações que nos procuram, são também expressão, por vezes do diálogo e da interação com as instituições, com os eleitos, com o Executivo, com as suas circunstâncias e condicionalismos, com os projetos que os próprios trabalhadores do Município aqui trazem, das realizações e resultados que também são alcançados pelo Município e que também saudamos e que também aplaudimos. -----

----- Entendemos em suma, que o relatório cumpre o seu papel, a sua formalidade. Diria que nas grandes prioridades da política municipal estamos na oposição, construtivamente na oposição. Nas pequenas e grandes preocupações dos oeirenses, estamos sempre pelo lado da solução. --- -----

----- Muito obrigado.” -----

----- **O Senhor Presidente da C.M.O.** interveio e disse o seguinte:-----

----- “Que saudades que eu tenho da Assembleia de jovens, realizada aqui há dias. Adorei essa Assembleia, pela lição de civismo que os jovens deram aos mais crescidos, e o público acompanha isso. -----

----- Mas eu estou a usar da palavra essencialmente por respeito para com os funcionários da Câmara. Não fosse isso, eu não faria nenhum comentário, mas na realidade, os funcionários da



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

Câmara merecem-me esse respeito e esta nota. Estão aqui dois volumes cheios, milhares de páginas, respostas, requerimentos, pedidos de informação, etc., feitos pelos partidos da oposição, mas muito especialmente, diria que noventa e nove por cento, tem a ver com a Coligação Evoluir Oeiras, Bloco de Esquerda, Livre e Volt. Portanto, é a coligação desses três partidos que realmente está aqui nos diferentes requerimentos, informações, etc. E naturalmente que noventa e nove por cento dos requerimentos e informações reportam-se a questões de natureza técnica, não a questões de natureza política. Às questões de natureza política, o Presidente da Câmara não tem qualquer dificuldade em responder e responde na hora. As questões de natureza técnica, obviamente que correm pelos serviços técnicos e os serviços preparam essas respostas, de acordo com a sua disponibilidade, sendo certo que as orientações que têm, é que procurem responder o mais depressa possível. Aquilo que o Estatuto do Direito à Oposição refere, é que essas respostas devem ser dadas em tempo razoável e, portanto, o tempo razoável, deve ser considerado em função da complexidade da questão que é apresentada. É assim que as coisas funcionam. De resto, depois há muita... Depois, faz-se muito ruído acerca de respostas... O problema é quando a resposta que é dada nunca agrada, considera-se não respondida e insiste-se novamente, mesmo depois de já ter sido dada a resposta. Mandei distribuir agora um papel, não sei se dá para todos, mas dava com certeza para os líderes do grupo parlamentar, que foi o último contraditório aqui da Assembleia Municipal, a resposta com situações colocadas pela dita Coligação Evoluir, Bloco de Esquerda, Livre e Volt, que puseram uma série de questões em que dizem que não foram dadas respostas. Em noventa por cento das situações já tinha sido respondido. Agora se a resposta não lhes agrada, quer dizer, não é o Presidente da Câmara que vai corrigir a resposta dos serviços técnicos da Câmara Municipal. Como digo, noventa e tal por cento das respostas são dadas pelos serviços da Câmara Municipal. Obviamente que há determinadas situações que às vezes têm mais complexidade, exigem averiguações que recuam a dois, três, quatro anos atrás e naturalmente que exigem algum rigor, tem que se confirmar, tem que se folhear processos, tem que se confirmar

datas e, naturalmente que isso demora tempo. Quero dizer que muitas vezes, muitas das críticas que aqui são feitas, na realidade só traduzem (ao contrário do que eu aqui estou a manifestar) uma falta de respeito extraordinária pelos serviços camarários. -----

----- Por outro lado, há aqui uma constante interpretação errada da lei de acordo com as conveniências e não têm pudor em fazer essas afirmações. A Senhora Vereadora Carla Castelo não tem competência para fazer agendamentos na Assembleia Municipal. A Senhora Vereadora Carla Castelo não tem competência sequer para propor agendamentos na Assembleia Municipal. Se estamos aqui a discutir este assunto, é porque a Assembleia Municipal e os grupos políticos entenderam que deviam discutir aqui na Assembleia Municipal. Não é competência da Senhora Vereador Carla Castelo, dizer que se discuta o assunto na Assembleia Municipal. Quem tem de decidir isso é a Assembleia Municipal e os grupos políticos, e não é por proposta. Que eu saiba, só o Presidente da Câmara é que pode apresentar propostas à Assembleia Municipal. É o que diz a lei e, portanto, esta tendência sistemática para violar a lei é uma coisa extraordinária. A lei só serve quando lhes convém. Quando não lhes convém, é como o outro: altere-se a lei. Mas enquanto não se altera, tem que ser cumprida. -----

----- Depois, o problema da presença de deputados na Câmara, outra forma de deturpar a verdade. Realmente há pessoas que têm uma dificuldade enorme em lidar com a verdade. O que aconteceu na presença, nas reuniões públicas, é que na realidade nunca foram permitidas presenças de pessoas estranhas, não estava escrito no Regimento, mas nunca foram permitidas pessoas nas reuniões privadas da Câmara Municipal. Numa determinada reunião estava presente a Senhora Deputada Mónica Castelo (EO) e ao que parece, tê-la-ão mandado retirar. Quem a mandou retirar não foi o Presidente da Câmara, foram os serviços, porque ao que parece tinham esse hábito. Entretanto, o Senhor Deputado Balcão Vicente (IN-OV) terá estado presente numa reunião e não foi mandado retirar, porque ao que parece os serviços desconheciam (o que é natural, o mediatismo da Senhora Deputada Mónica Albuquerque (EO) é muito superior) e, portanto, é natural que o



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

Senhor Deputado Balcão Vicente (IN-OV) passe anónimo numa reunião da Câmara Municipal. A Senhora Deputada Mónica Albuquerque (EO) naturalmente que é muito conhecida e, portanto, os serviços tiveram o cuidado de a mandar retirar, sem o meu conhecimento sequer. Eu tive conhecimento durante a reunião, justamente porque a Vereadora Carla Castelo disse: “então, mas um pode estar e o outro não pode estar?”. Para mim foi uma novidade e eu próprio disse logo naquela altura: “não, por mim, as pessoas podem assistir. Os deputados, não vejo nenhum problema”. É que a dada altura dá a impressão que as coisas são forçadas. A vida é natural, a vida flui e portanto, eu próprio disse-o ali, não vejo nenhum problema que os deputados assistam, mas a verdade é que os serviços (que naturalmente, compete-lhes zelar pelo cumprimento da legalidade), recolheram, solicitaram um parecer e esse parecer ia no sentido, de facto, de que a lei não permite que pessoas estranhas à Câmara Municipal assistam às reuniões. Mesmo assim, apesar desse parecer, disse: “não, tudo bem, mas não há problema, não incomoda nada”. Agora por acaso, as pessoas devem ter alguma humildade e assistentes sentarem-se na primeira fila sistematicamente, quer dizer, é assim um bocado esquisito. Os dirigentes vão para trás e os assistentes que estão lá por, enfim, autorização especial do Presidente da Câmara, sentam-se logo na primeira fila, não sei se estão a ver. Isto traduz uma falta de humildade extraordinária. -----

-----Por outro lado... Aliás, devo dizer-vos que tenho, vai ser submetido, não sei se vai amanhã à Câmara se não, mas está a ser preparada uma alteração ao Regimento da Câmara e uma das propostas que os serviços fazem, é justamente a de não haver assistentes estranhos à..., digamos a dirigentes ou técnicos que tenham a ver com os assuntos estão a ser discutidos. Mesmo técnicos ou dirigentes que não têm a ver com os assuntos que estão a ser discutidos, não devem estar presentes na reunião. Portanto há estas teorias, mas eu ainda não sei se vamos fazer essa alteração ou não.-----

-----Por outro lado, gostaria também de dizer o seguinte, relativamente à Senhora Deputada Mariana (IL). Às vezes, as pessoas não ouvem as respostas, porque não querem. Julgados de Paz,

Senhora Deputada, já foi respondido aqui cinquenta vezes. A questão dos Julgados de Paz... agora tem é que estar atenta, que é para não perguntar outra vez daqui a seis meses. Julgados de Paz. A Câmara Municipal através da minha pessoa, já transmitiu aqui várias vezes que não vai haver Julgado de Paz nos próximos tempos em Oeiras. E não vai haver porquê? Justamente porque há para aí uma dúzia de anos (ou mais) a Câmara Municipal construiu um edifício para instalar o Julgado de Paz, equipou-o, estava tudo aprovado, equipou-o com equipamento informático, mobiliário, com tudo, disponibilizou as verbas para pagar ao funcionário administrativo (só o juiz é que era pago pelo Estado) e acontece que, entretanto, o Ministério da Justiça “borregou”. Curiosamente, pouco tempo depois, durante a troika, foi criado um Julgado de Paz em Cascais e aquilo que agora nos últimos três, quatro anos, ou cinco nos têm proposto, é que seja criada uma delegação do Julgado de Paz em Oeiras, mas uma delegação de Cascais. Ora bem, nós não alinhamos nisso. Ou há um Julgado de Paz em Oeiras e é o Julgado de Paz de Oeiras, ou não há Julgado de Paz em Oeiras. É isto que nós temos transmitido ao Ministério da Justiça e, portanto, não vamos ser.... Reparem, saiu daqui a Conservatória do Registo Comercial, quando nós temos possivelmente mais comércio do que tem Cascais, mas foi para lá. Tudo isto no tempo da troika. A ministra, aquela ministra, como é que ela se chamava? Teixeira da Cruz. Ela se pudesse extinguir o Município de Oeiras, tinha-o extinto. Mas não conseguiu. Tudo o que eram serviços do Ministério da Justiça, ela passou para Cascais. Aliás, basta ver o Tribunal de Oeiras hoje, os casos que estão no tribunal são bagatelas, bagatelas penais. O resto vai tudo para Cascais. Isto é uma coisa estranha, não é? Mas a verdade, é que a senhora ministra da Justiça do Governo da Troika conseguiu esvaziar as instituições judiciais aqui de Oeiras. Com o Julgado de Paz foi o mesmo, foi criado lá o de Cascais e agora, obviamente que nós não alinhamos nisso. Mas o que eu estou a dizer agora já o disse há meses, quando foi colocada também a questão do Julgado de Paz, portanto, esta é a posição do Julgado de Paz. Eu já a tinha transmitido. -----
----- Apenas peço que registem... Todos estes volumes que aqui estão, que são pesados, isto



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

corresponde e é por isso que eu quero prestar aqui uma grande homenagem aos trabalhadores da Câmara, aos funcionários da Câmara, porque o que está aqui são centenas de horas de trabalho, a acrescentar aquilo que é naturalmente a sua obrigação em satisfazer necessidades dos cidadãos. Há aqui muita resposta em triplicado, em quadruplicado, porque a primeira resposta não agradou aos requerentes e, portanto, insistem novamente dizendo que não foi dada resposta. Tem havido essa capacidade, essa paciência, de com frequência responder pela segunda vez, responder pela terceira exatamente à mesma coisa. De maneira que se os senhores deputados tiverem toda a disponibilidade e a pachorra para consultar todas essas respostas, irão, de certeza, ter o mesmo pensamento que eu: grandes funcionários que a Câmara Municipal de Oeiras tem, que são capazes de, a par do seu trabalho do quotidiano, ainda responderem a todas estas questões. -----

-----Muito obrigado.”-----

-----**APRECIADA**-----